

Diário do Legislativo de 14/12/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 44ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Hospital São Camilo pelos 30 Anos de sua Fundação

1.2 - 83ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/12/2010

Presidência do Deputado Carlos Gomes

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Eros Biondini - Entrega de placa - Palavras do Sr. José Guerra Lages - Exibição de vídeo - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Carlos Gomes - Eros Biondini - Gustavo Valadares.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Gomes) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gustavo Valadares, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Hospital São Camilo pelos 30 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos para tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. José Guerra Lages, Diretor Administrativo-Financeiro do Hospital São Camilo; a Exma. Sra. Helayne Terezinha dos Santos, 1ª-Secretária da Sociedade Mineira de Pediatria; e os Exmos. Srs. Ernesto Lentz de Carvalho Monteiro, representando a Academia Mineira de Medicina; Lincoln Lopes Ferreira, Diretor da Associação Médica de Minas Gerais; e Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Lauro Machado Alvim, Carlos Magno Guerra Lages, Acácio Rocha Filho, Amélia Vilan, Ari Alves Assis, Silas Leite Prado, Otávio Pinto de Carvalho e Olival Lacerda.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes para cantar o Hino Nacional, acompanhando gravação da TV Assembleia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Eros Biondini

Boa-noite, senhoras, senhores, jovens, crianças aqui presentes. Cumprimento o Deputado Carlos Gomes, que representa o nosso Presidente e preside esta reunião. Quero cumprimentar os Drs. Ernesto e Lincoln e a Dra. Helayne. De maneira especial, na pessoa do Dr. José Guerra, querido amigo, saúdo a todos que fazem parte da família São Camilo. Na pessoa de meus pais, João Biondini e Maria da Glória Biondini, cumprimento a minha família. Saúdo todos os presentes, que lotam nossas galerias, o que é algo difícil em uma noite de sexta-feira, o que mostra a importância de nossa reunião. Cumprimento minha esposa, Adriana, e meus filhos, Mauro e Chiara, meus sobrinhos, meus irmãos e minha equipe. Estendo-me nos cumprimentos porque, de alguma forma, são minhas últimas palavras na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A partir de fevereiro, quis Deus que eu deixasse esta Casa para defender o nosso Estado e o nosso povo na Câmara Federal em Brasília. Sentirei muita saudade.

Não vou rasgar meu discurso, mas o deixarei de lado porque esta noite quero rasgar meu coração para falar o que existe dentro dele, que é pura emoção. Mesmo com a voz embargada e com dificuldade de expressar tudo o que trago dentro de mim, espero que sintam em meu coração a maior de todas as emoções, a de poder encerrar com a homenagem ao Hospital Infantil São Camilo. Encerrar não a minha participação como autor de requerimento na Casa, mas esta é a última reunião especial de homenagem da 16ª Legislatura. Neste tempo de trabalho legislativo, quatro anos, várias personalidades e entidades foram homenageadas. Estamos fechando com chave de ouro, pois a última reunião, a que coroa todo o trabalho que realizamos na Casa, é esta em que homenageamos, de forma justa e merecedora, o Hospital Infantil São Camilo.

O Dr. José Guerra falava da pronta adesão - unânime, espontânea e fervorosa - dos funcionários, dos sócios, enfim, dos participantes do Hospital São Camilo.

Temos hoje todos os motivos para estarmos felizes, e eu de uma maneira especial. Não são poucos os motivos, mas todos para estarmos felizes. O dia hoje para mim começou abençoado e está terminando ainda mais abençoado. O dia 10/12/2010 será inesquecível para todos vocês e, sobretudo, para mim, nesta Casa e neste trabalho a mim confiado de representá-los como parlamentar, como Deputado Estadual por quatro anos. Quero também saudar os nossos telespectadores, por meio da TV Assembleia, esse instrumento democrático de participação da nossa sociedade tão importante. A nossa democracia representativa se enriquece quanto mais participativa for.

Assim que fui eleito Deputado Estadual, ingressei no curso "lato sensu" de pós-graduação em Poder Legislativo, pela PUC Minas e pela Escola do Legislativo. Nos dois anos que cursei essa pós-graduação, geramos um conteúdo para a nossa monografia justamente mostrando o estudo sobre a participação popular na elaboração e na tramitação dos projetos nesta Casa. Portanto ver hoje, nesta reunião de homenagem, esta Casa lotada e saber também que mais de 300 Municípios nos acompanham, ao vivo, pela TV Assembleia - depois, esta reunião será reprisada -, é motivo de honra, porque estamos cumprindo a nossa missão de dignificar o nosso mandato parlamentar. Estamos fazendo com que as pessoas e a sociedade venham para esta Casa e se assentem no lugar de direito ou, então, que cheguemos às casas dos rincões deste nosso lindo Estado de Minas Gerais, que tanto amamos.

Hoje comecei o dia indo a uma clínica, com o meu amigo Cláudio, do Mundo Novo, e o meu amigo Caio, a fim de fazermos o que mais gostamos: cantar. Estivemos na Clínica Oncomed para cantar para aqueles que estão em tratamento do câncer. Ali começou a nossa emoção. Antes disso, ao me levantar, louvei a Deus pela vida de meu pai, porque justamente hoje, 10 de dezembro, é o dia do seu aniversário. E não é só o dia do seu aniversário, mas também dos seus 70 anos. Então percebiam que esta data foi escolhida por Deus, foi um presente de Deus. A Casa, em razão do acúmulo de matérias ainda a serem apreciadas e votadas e pela lógica normal, já não poderia ceder espaço no Plenário para uma homenagem. Eu tinha mais de um requerimento. Solicitava também homenagens a outras entidades e personalidades que mereciam o nosso aplauso; contudo, quando tive de escolher e reivindicar que ao menos uma das homenagens eu pudesse fazer, fui ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente e Vice-Governador eleito, e solicitei esta reunião de hoje. Mesmo ele dizendo que era praticamente impossível, disse: "Presidente, é a minha última oportunidade de homenagear alguém". E Deus me deu a oportunidade de fechar com chave de ouro o meu trabalho, ao homenagear uma das instituições mais respeitadas e merecedoras não só de Minas mas do Brasil. Então, tocado e comovido, o Presidente aceitou essa exceção, vamos dizer assim, e abriu o Plenário nesta sexta-feira, dia 10 de dezembro.

Cumprimento o meu pai neste aniversário de 70 anos. Ele trocou uma recepção particular para estar aqui comemorando os seus 70 anos. Meu pai me acompanha desde o meu primeiro dia de trabalho também inspirado na conduta do Pe. Marcelo Rossi, esse grande amigo que tenho e que aonde vai tem ao seu lado os seus pais. Por isso conseguiu vencer todos os obstáculos e desafios. Noutro dia, conversava sobre isso com o Pe. Marcelo, na ocasião do lançamento do livro "Ágape", em Belo Horizonte. Dizia a ele que somos iguais, nossos pais sempre nos acompanham, dando-nos esse respaldo e cuidado.

Quero marcar esta noite com tão importante comemoração. Fechamos o ano. A última homenagem feita na 16ª Legislatura é prestada justamente aos 30 anos do Hospital Infantil São Camilo.

Meus amigos, os 77 Deputados desta Casa assinaram o requerimento que deu origem à homenagem de hoje. Para que uma homenagem seja feita, um requerimento, além de ser submetido ao crivo da Mesa da Assembleia, deve ser assinado pela maioria dos Deputados, que devem concordar com a homenagem. Obtive o aplauso e a concordância da totalidade dos parlamentares desta Casa porque se tratava do Hospital Infantil São Camilo. Muitos deles sugeriram que eu presidisse esta reunião substituindo o Presidente da Assembleia. Alguns Deputados médicos me ligaram dizendo: "Eros, diga ao Dr. José Guerra e equipe que lhes enviamos o nosso abraço carinhoso. Gostaríamos muito de estar aí". Como se isso não bastasse, é importante para qualquer um de nós ter a honra e a disputa - no bom sentido - de ser autor de um requerimento como esse.

Conheço a história desse hospital desde os tempos em que se chamava Hospital São Domingos Sávio. Além disso, no meu primeiro ano de vida - apesar de não ter 30 anos, como o hospital - fui paciente do Dr. José Guerra, no Hospital São Domingos Sávio. Antes de mim, em 1969, a minha irmã também era sua paciente. Hoje ela está aqui. Foi atendida no hospital e em nossa casa. Naquela época, a saúde pública enfrentava mais dificuldades que hoje. Na pessoa do Dr. José Guerra parabenezo todos os médicos que compõem essa equipe. Além de nos receberem no consultório, eles, após o atendimento, nos visitavam em casa para saber como estava a nossa saúde. Como sabemos, a mortalidade infantil era muito grande naquela época.

Eu, desde o meu primeiro ano de idade, e meus irmãos fomos pacientes dos médicos do Hospital São Camilo. Depois, vieram os nossos filhos. De geração em geração, fomos muito bem atendidos nesse hospital. Meu pai se recordou de um fato que ocorreu comigo quando tive gastroenterite. Levaram-me rapidamente para o Hospital São Domingos Sávio, onde fui submetido a uma hidratação endovenosa. Na época, como eu era muito novinho, trocava a letra "z" pela letra "v" e a letra "f" pela letra "s". O meu pai conta que cheguei chorando em casa dizendo que "a moça havia sincado o sinete na minha cabeça". Na verdade, queria dizer que ela havia fincado o alfinete, nome que dei à agulha.

Dr. José Guerra, o senhor pode imaginar o quanto esta homenagem significa para mim. Estou nesta Casa há quatro anos. Antes de ser indicado por vários segmentos sociais para candidatar-me a Deputado, nunca havia sido filiado a um partido político. Fazia uma militância missionária, voluntária e social muito intensa, sobretudo na defesa da vida, na luta contra o aborto e na recuperação de dependentes químicos. Subi mais de quatro vezes o Morro do Alemão, alvo de notícias em jornais, para encontrar-me com jovens que eram dependentes químicos e fazer-lhes uma proposta de vida nova.

A passagem por esta Casa foi um desafio e uma grande experiência de vida para mim. Tive a alegria de ter oito leis sancionadas por esta Casa, todas elas de relevância social. Segundo o Presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisa Legislativa, sediado em Brasília, fui considerado o Deputado com o maior número de leis de relevância social nesta legislatura. O que me trouxe a esta Casa foi a bandeira da defesa da vida. Conversava com o Dr. Silas e fiquei emocionado, pois, no ano de 1980, ele já se manifestava firmemente pela vida, contra o aborto, mostrando que, desde a fecundação, já temos um novo filho de Deus que se prepara para nascer. Meu objetivo, ao ser eleito, foi exatamente esse. A expectativa dos que me trouxeram aqui foi que eu representasse a defesa da vida, em todas as etapas, desde a concepção até a morte natural, enfim, em todas as suas dimensões. Travamos aqui a luta contra a pedofilia e as drogas; mais que isso, lutamos pelo fortalecimento da política antidrogas do Estado, por meio do aumento da fatia do Orçamento para esse fim. Tivemos, durante esse período, a criação da Subsecretaria de Política Antidrogas. Todas as matérias, todos os meus pronunciamentos e todas as minhas ações aqui foram em busca da defesa da vida. Hoje volto atrás e fico pensando que talvez a grande motivação, além da criação que tive dos meus pais e dos momentos difíceis por que passei, desafios, quedas, erros, equívocos, tenha sido a defesa da vida. Toda essa experiência remeteu-me à defesa da minha própria vida, que passou pelo Hospital São Camilo. A defesa da minha vida e da vida dos meus irmãos, em enfermidades difíceis ou de revisão para a previsão da saúde, foi assessorada por todos os funcionários do São Camilo, que estavam lá prontamente para nos atender. Assim como tenho uma admiração tremenda pelos funcionários, pelos assessores e pelos funcionários da Assembleia, eu a tenho também pelos funcionários do Hospital São Camilo. Vou sentir uma saudade tremenda de vocês, Élcio, sentirei muita saudade desta Casa. Diferente do que pensava quando via de fora uma Casa Legislativa, vejo como é importante este lugar. Tive oportunidade de trazer para uma homenagem as comunidades terapêuticas que trabalham na recuperação de dependentes químicos. Assim como estão sentados, sentaram-se, nas cadeiras dos Deputados, nossos jovens dependentes químicos em recuperação. Muitos deles disseram que estavam tendo uma oportunidade que jamais pensaram ter e que isso fazia parte da motivação para a recuperação. Hoje me sinto lisonjeado, homenageado e privilegiado. Sei que Deus me honrou e me presenteou por ser o último Deputado a ter um espaço para homenagear alguém, e esse homenageado ser o Hospital São Camilo, que comunga com todos os meus ideais, com minhas lutas e bandeiras. Hoje, além dos Deputados que se manifestaram solidários a esta homenagem, conversei há pouco com o Governador Anastasia, que está em Santiago do Chile, mas fez questão de me atender ao telefone. Ao lado do Dr. José Guerra, ouvi o Governador dizer que se unia a mim, quando me pedia que falasse em seu nome, pois era também um grande admirador dessa obra.

O Prefeito Márcio Lacerda disse: "Prezado Deputado Eros Biondini, receba meus cumprimentos pela homenagem que a Assembleia Legislativa, por iniciativa de V. Exa., presta ao Hospital São Camilo pelos seus 30 anos de fundação. Nesta oportunidade, solicito que estenda meus cumprimentos a todo o corpo clínico e administrativo daquela instituição de saúde. Com meu abraço cordial, Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte".

Dr. José Guerra, senhoras e senhores, amigos, meu coração está transbordando de alegria. Estou encerrando um período da minha vida. Como diz Paulo, "combati o bom combate, encerrei a carreira e guardei a fé". Traduzindo em canção que o nosso querido Pe. Fábio de Melo canta - e quantas vezes tive oportunidade de cantar com ele. (- Canta:)"Se o meu combate eu não combater, minha coroa não receberei; se a carreira eu não completar, de que vale a minha fé tanto guardar?".

Realmente, a nossa fé precisa ser transformada em obras. Hoje estamos encerrando essa carreira, esse período, esse tempo, da melhor forma que algum representante do nosso povo poderia almejar, homenageando uma instituição como essa, que defende e salva a vida daqueles que são prioridade absoluta, como consta no art. 227 da Constituição Federal: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Obrigado, Deus, por esta noite e por este tempo. Obrigado, mãe, e obrigado, pai, por me terem conduzido a ser um homem de bem e de caráter e ser hoje um lutador, um guerreiro em defesa da vida e das crianças como a que um dia fui, tão bem cuidado pelo nosso querido Dr. José Guerra, sua filha Marisa - que não cuidou de mim porque temos quase a mesma idade -, seus outros filhos e os demais médicos que hoje dão consultas às crianças que aqui estão, que já os abraçaram. Obrigado a todos. Obrigado ao Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho por me permitir esta exceção de hoje, fazendo, de todas as homenagens que prestei nesses quatro anos, a que mais comoveu e tocou meu coração. Deus abençoe a todos. Parabéns.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Carlos Gomes, representando o Deputado Doutor Viana, Presidente da Assembleia em exercício, fará a entrega ao Sr. José Guerra Lages, Diretor Administrativo-Financeiro do Hospital São Camilo, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Em 12/7/1980 foi inaugurado, em Belo Horizonte, um hospital comprometido com a saúde da criança e que se tornaria, em pouco tempo, um referencial para toda a comunidade mineira no que concerne ao tratamento infantil: o Hospital São Camilo. Tendo a criança como sua especialidade e prioridade, essa instituição vem, há três décadas, aliando competência e tecnologia no atendimento prestado à população. Reconhecendo o nobre trabalho desempenhado pelo Hospital São Camilo, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende a essa entidade justa homenagem por seus 30 anos de fundação."

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Eros Biondini para nos acompanhar nessa entrega.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. José Guerra Lages

Deputado Carlos Gomes, neste ato representando o Deputado Doutor Viana, Presidente da Assembleia em exercício e pediatra; Drs. Ernesto Lentz de Carvalho Monteiro, representando a Academia Mineira de Medicina; Lincoln Lopes Ferreira, representando o Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; e Dra. Helayne Terezinha dos Santos, primeira secretária da Sociedade Mineira de Pediatria, representando o Dr. Paulo Tadeu de Mattos Pereira Poggiali, Presidente da entidade.

Deputado Eros Biondini, meu prezado amigo, sentimo-nos felizes e orgulhosos ao comparecer à Assembleia Legislativa para receber homenagem desta egrégia instituição, que congrega os parlamentares, legítimos representantes dos anseios da sociedade mineira. Entendemos que este ato representa o reconhecimento da sociedade mineira ao grande esforço que um grupo de profissionais idealistas tem feito ao longo de várias décadas, com o objetivo de prestar à criança assistência médico-hospitalar de excelente padrão.

Na realidade, não são apenas 30 anos, mas 42, por ser o São Camilo a continuidade de um trabalho iniciado no Hospital Infantil São Domingos Sávio, em 1968. Naquela época, a situação sanitária de Belo Horizonte era extremamente precária. A cidade não dispunha de água suficiente em todos os domicílios, e, em consequência, a mortalidade infantil era altíssima, em torno de 120 por 1.000. Isso mesmo: de cada mil crianças que nasciam, 120 faleciam antes de completar um ano. Hoje o índice de mortalidade infantil em Belo Horizonte encontra-se no patamar de 13 por 1.000. Olhem a diferença. Mesmo assim, ainda não alcançamos o ideal. Muitas ações precisam ser realizadas para alcançarmos o patamar dos países desenvolvidos - em torno de quatro ou cinco mortes por mil habitantes.

A estrutura física do Hospital Infantil São Domingos Sávio era o remanescente de um pequeno prédio de apartamentos e, apesar de todos os esforços para adequá-lo, persistiam deficiências insuperáveis.

A demanda por internação era imensa, e as crianças, em sua maioria, chegavam ao Hospital em péssimo estado de nutrição, muitas em estado terminal. A situação era dramática, e o grupo de colegas viu-se forçado a analisar todas as possibilidades e a tomar uma decisão, já que não se conformavam em conviver com tamanhas dificuldades. Foi uma decisão muito difícil, já que o grupo era formado por pediatras, cujo patrimônio se constituía apenas de acurada formação científica e elevado sentimento humanitário.

Após análise criteriosa, o grupo decidiu, por unanimidade, realizar um sonho: construir um hospital pediátrico dotado de instalações, equipamentos, recursos terapêuticos e tecnológicos, e, especialmente, de um conjunto de profissionais dotados de esmerada formação científica e elevado sentimento humanitário, capaz de acolher afetivamente e prestar aos pacientes uma assistência eficiente e resolutive. Foram necessários muitos anos de estudo, um minucioso trabalho na elaboração de projetos e a aprovação em todos os órgãos oficiais, nas esferas municipal, estadual e federal.

Paralelamente a isso, um grupo de colegas fraternos, que exerciam atividade no Hospital São Domingos, fundou a Clínica Infantil Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silviano Brandão - local onde hoje se encontra instalado o Hospital São Camilo. Em ambas as instituições, militavam profissionais competentes, íntegros, idealistas, e, apesar das condições de trabalho não serem adequadas, o São Domingos e o Pequeno Príncipe se tornaram referência pela qualidade dos serviços prestados à comunidade. Esses dois grupos, em uma sábia decisão, resolveram se unir para a realização do mesmo ideal: construir um hospital pediátrico.

Ao longo dessas quatro décadas, os membros da nova sociedade - Dr. Acácio Rocha Filho, Dra. Amélia Vilan, Dr. Ari Alves Assis, Dr. Carlos Magno Guerra Lages, José Guerra Lages, Dr. Lauro Machado Alvim, Dr. Otávio Pinto de Carvalho, Dr. Olival Lacerda de Oliveira e Dr. Silas Leite Prado - têm trabalhado diuturnamente, sintonizados no mesmo ideal. Progressivamente foram sendo inaugurados vários serviços de apoio e diagnóstico, cada vez mais abrangentes, adquiridos equipamentos e ampliado o atendimento nas diversas áreas de atuação da pediatria.

Neste momento em que temos a honra e a oportunidade de fazer uma síntese da história do Hospital São Camilo, no Plenário desta Assembleia, local adequado para a discussão das sérias questões que interessam à sociedade, não poderíamos deixar de fazer algumas considerações sobre a realidade atual da assistência médico-hospitalar pediátrica em Belo Horizonte, que é a mesma em todo o Estado de Minas Gerais e também nos diversos Estados da Federação. São duas considerações distintas, sendo que a primeira se refere à instituição hospitalar, e a segunda, ao profissional pediatra.

O modelo de remuneração praticado pelas operadoras de planos de saúde, em que se privilegia a alta complexidade, resultou no encerramento, por inviabilidade econômica, das atividades de praticamente todos os hospitais pediátricos de Belo Horizonte e dos serviços de atendimento à criança nos demais hospitais gerais.

É necessário que, juntos, operadoras, hospitais e sociedade, discutamos as particularidades e necessidades do hospital pediátrico e encontremos um caminho que viabilize seu pleno funcionamento. Apesar dos avanços que, ao longo do tempo, têm ocorrido na assistência à criança, por meio de melhorias das condições sanitárias, do acesso à alimentação e das medidas preventivas, a sociedade não pode prescindir da existência de um hospital pediátrico, onde a criança possa encontrar todos os recursos de que necessite, seja qual for a magnitude da situação adversa de que seja acometida.

Outra séria dificuldade é o desinteresse dos jovens médicos pelo exercício da pediatria, uma situação que merece estudo aprofundado das universidades e das entidades de classe. O pediatra é um profissional muito especial, por sua vocação e formação acadêmica abrangente, que o capacita para se preocupar não apenas com a saúde física de seus pacientes mas com o meio em que vivem, sua educação e relações sociais, visando à estruturação da personalidade de um ser que pode ser feliz e útil à sociedade. Por ser portador desses valores, o pediatra é convocado, com grande frequência, a exercer atividades administrativas em instituições públicas e particulares, desfalcando ainda mais a linha de frente dos serviços assistenciais. Por necessitar de um tempo maior para se dedicar a cada criança, o pediatra precisa receber uma remuneração diferenciada.

Apesar de todas as dificuldades, a grande família São Camilo, constituída por cerca de 200 médicos, entre os quais 86 pediatras, 114 médicos de especialidades diversas e 225 colaboradores, tem realizado um trabalho determinado no sentido de consolidá-lo como uma referência em assistência médico-hospitalar-pediátrica em Minas Gerais. Nos últimos anos, o Hospital Infantil São Camilo passou por profundas transformações: modernizou e ampliou suas instalações, adquiriu inúmeros equipamentos, aumentou o quadro de pessoal, especialmente de enfermagem, e implantou um sistema de gestão de qualidade, que lhe permitiu obter certificação pela Organização Nacional de Acreditação - ONA - em nível pleno, tendo sido o primeiro hospital particular do Brasil, exclusivamente pediátrico, a obter tal certificação, uma referência de qualidade.

Nós nos sentimos realizados pelo conjunto de serviços prestados à sociedade, em números realmente expressivos. No ano de 2009, foram atendidos no ambulatório 200 mil pacientes. Isso mesmo, 200 mil, sendo 80% constituídos por crianças, sem que tenha ocorrido um óbito sequer. Esse número de atendimento ambulatorial de crianças é o maior do Brasil quando comparado aos hospitais pediátricos particulares. São também expressivos os seguintes números: 18 especialidades pediátricas, 1.887 internações clínicas, 4 mil internações cirúrgicas, 6.150 exames ultrassonográficos, 40 mil exames radiológicos e 75 mil exames de Laboratório, entre vários outros serviços.

Essa extraordinária demanda motivou-nos a empreitar um novo desafio: construir nova edificação com cinco pavimentos, com o objetivo de ampliar o ambulatório, construir novos apartamentos, novo bloco cirúrgico e ampliar o número de leitos no CTI. Os desafios do São Camilo são permanentes, e estamos seguros de que haverá sempre em todos nós energia suficiente para superá-los.

Prezado Deputado e amigo Eros Biondini, a sociedade de hoje sabe escolher melhor seus representantes, pois tem a possibilidade de acompanhar as ações desenvolvidas pelos parlamentares por meio dos diversos meios de comunicação. A comprovação desse fato é o extraordinário número de votos dos eleitores que o conduziram à Câmara Federal, com o expressivo número de mais de 208 mil votos. V. Exa. sabe de nossa profunda admiração por sua pessoa, e o respeitamos como modelo de homem público, esposo e pai por seus valores éticos, humanos e por seu incessante trabalho em prol das causas sociais. V. Exa. se inspirou e assimilou integralmente os valores de seus pais, Prof. João Biondini e Maria da Glória Ferreira Biondini, pessoas queridas, íntegras e muito especiais. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes para assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a uma apresentação musical, que nesta noite, em caráter excepcional e especial, será conduzida por servidores do gabinete do Deputado Eros Biondini, apresentando as músicas "Bola de meia, bola de gude", de Milton Nascimento, e "Amar como Jesus amou", de Pe. Zezinho, os quais serão acompanhados pelos músicos Caio Pável, no teclado, e Rogério d'Ávila, no violão.

O Sr. Caio Pável - Boa noite a todos os presentes e a todos os que nos acompanham pela TV Assembleia. Além da nossa homenagem ao Hospital São Camilo, queremos fazer hoje uma homenagem ao aniversariante, em nome de todos do gabinete. Ao Sr. João Biondini os nossos parabéns!

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Sr. José Guerra Lages, Diretor Administrativo-Financeiro do Hospital São Camilo; Exma. Sra. Helayne Terezinha dos Santos, 1ª-Secretária da Sociedade Mineira de Pediatria; Exmos. Srs. Acadêmico Ernesto Lentz de Carvalho Monteiro, representando a Academia Mineira de Medicina; Lincoln Lopes Ferreira, Diretor da Associação Médica de Minas Gerais; Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem - agradeço-lhe o convite para estar aqui. Desde já digo que fará muita falta a esta Casa. Sentiremos muita saudade, mas, com certeza, na Câmara Federal, continuará esse grande trabalho pela vida, pelas crianças, por uma sociedade melhor. Cumprimento todos os Diretores do Hospital São Camilo aqui presentes, médicos, funcionários, demais colaboradores da família São Camilo. Cumprimento também os servidores e telespectadores da TV Assembleia. Saúdo o Sr. João Biondini e a Sra. Maria da Glória, pais do Deputado. Parabéns-os e especialmente pelo aniversário do Sr. João Biondini. Parabéns pelo filho, que é um grande Deputado e figura humana. É um grande prazer ter convivido com ele durante esses anos.

Senhoras e senhores, Hipócrates, um dos precursores do pensamento científico do mundo ocidental e expoente da cultura grega, ao lado de filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles, é considerado o pai da medicina não apenas por sua busca incessante do conhecimento sobre a saúde humana. Além das pesquisas e descobertas relativas a sintomas, diagnósticos e tratamento das doenças, ele deixou, em seu famoso juramento, um imprescindível legado no que diz respeito à ética do profissional da medicina, principalmente em sua relação com os pacientes. Os princípios éticos que nortearam o trabalho de Hipócrates, nos primórdios da medicina, permaneceram, durante os séculos, como fio condutor daqueles que se dedicam a essa nobre profissão.

Trazendo essa herança para a realidade que nos cerca e para o motivo da solenidade que nos reúne nesta noite, tais princípios de conduta ética constituem, como não poderia deixar de ser, um dos alicerces da exemplar história do Hospital São Camilo. Quando um grupo idealista de médicos se uniu para fundá-lo, orientava-os a convicção de que uma instituição hospitalar, antes de qualquer outro requisito, deve pautar-se pelo profundo respeito ao ser humano, condição que deve ser observada pela direção, pelos especialistas e por todos os demais funcionários e colaboradores. Tinham também esses precursores uma grande identificação com a pediatria, esse ramo da medicina fundamental para a vida humana. Todos sabemos como são indispensáveis os cuidados médicos para os recém-nascidos e para as crianças, seres indefesos e carentes, tanto no que diz respeito aos aspectos biológicos quanto ao carinho, ao afeto e à proteção. Profissionais de diversas áreas das ciências humanas, como da saúde, da educação e da psicologia, são unânimes em afirmar que uma criança saudável, do ponto de vista físico e afetivo, tem as condições básicas para crescer naturalmente, para desenvolver suas potencialidades e para tornar-se um adulto bem integrado à vida em sociedade.

Inspirados, portanto, nos princípios da ética, do tratamento humanitário e do amor aos seres humanos em formação, os idealizadores do São Camilo tinham pela frente um desafio de ordem prática: como transformar seu sonho em realidade, como constituir um hospital infantil que correspondesse a seus propósitos. Com profissionalismo, determinação e muita competência, o desafio foi vencido, o hospital foi-se estruturando, ampliando suas instalações e suas áreas de atendimento, modernizando seus equipamentos, investindo em tecnologia e na capacitação de seu quadro de funcionários. Hoje o Hospital São Camilo é uma referência em Minas Gerais no campo da pediatria, graças à aparelhagem de que dispõe, ao comprometimento de toda a sua equipe, à agilidade e ao carinho no atendimento aos pacientes, à confiabilidade adquirida junto à população mineira. Nas comemorações de seus 30 anos de fundação, parabenizamos todas as pessoas que contribuíram para construí-lo e engrandecê-lo, cumprimentando, particularmente, o Dr. José Guerra Lages, seu Diretor Administrativo-Financeiro, por tudo o que a instituição representa para o nosso Estado. Quero parabenizar a todos da família São Camilo, toda a diretoria,

médicos, colaboradores, enfim, toda essa grande família pelo grande trabalho ao longo desses 30 anos de fundação do Hospital São Camilo. Quero parabenizar o Deputado Eros Biondini, amigo e proponente desta sessão solene. Mais uma vez, quero dizer que ele fez um grande trabalho nesta Casa, nesta Assembleia Legislativa, como ele disse aqui. Ele não sabe o quanto deixará de saudades a todos os mineiros e a todos desta Casa. Deixará uma grande lacuna entre todos nós, mas, com certeza, a Câmara Federal ganhará um grande Deputado, que ali continuará a realizar esse grande trabalho em prol da qualidade de vida e pela vida humana. Ele fará esse trabalho por todo o Estado e por todo o País. Portanto, parabéns ao Deputado Eros Biondini, ao Sr. José Guerra Lages e a toda família São Camilo pelos 30 anos de fundação e pelo grande trabalho prestado à sociedade mineira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de segunda-feira, dia 13, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/12/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Votação de Requerimentos: Requerimento contido no Ofício nº 17/2010; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; votação do requerimento; aprovação - Requerimento contido no Ofício nº 19/2010; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007; requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 965/2007; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.428/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.218/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.616/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.725/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.857/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.036/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.223/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.255/2010; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.413/2010; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.462/2010; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; rejeição; votação da Emenda nº 4; rejeição; votação da Emenda nº 6; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.489/2010; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.513/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.917/2010; discurso do Deputado Antônio Júlio; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 3; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados André Quintão, Sávio Souza Cruz, Carlin Moura e Antônio Júlio; votação do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Existência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009; votação nominal da proposta, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 20; aprovação; votação nominal da Emenda nº 21; rejeição - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.; aprovação; discursos dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Pinduca Ferreira e da Deputada Maria Tereza Lara; votação nominal da proposta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.066/2009; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalcleber Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há como apreciar requerimentos nem projetos, uma vez que não há 39 Deputados presentes, motivo por que peço encerramento, de plano, desta reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1h5min para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento contido no Ofício nº 17/2010, do Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.797/2009. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Serei breve, Sr. Presidente, no encaminhamento deste requerimento. Quero registrar primeiramente que os servidores do Judiciário estão aqui para acompanhar a tramitação dos projetos nesta Casa. Mais uma vez, quero dizer que o Desembargador Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, ainda está resistindo em atender a algumas reivindicações mínimas dos servidores. Os servidores tiveram de recorrer ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para solicitar o cumprimento da Lei Complementar nº 105, aprovada aqui em 2008, que determina o pagamento de uma gratificação.

Infelizmente, percebemos que é comum, no Tribunal de Justiça, haver uma má vontade por parte do Presidente, ou uma resistência. Evitarei palavras não usuais para essas situações, mas há resistência e má vontade em atender a reivindicações justas aprovadas por esta Casa, o que é o pior.

Como 3º-Secretário da Mesa, fiz a leitura deste requerimento, assim que chegou, para a retirada do projeto que o próprio Tribunal enviou, por ter sido emendado em Plenário. Só que o Presidente do Tribunal se esquece de que uma das reivindicações era a exigência do bacharelado em Direito para os Oficiais de Justiça, aprovada nesta Casa na Lei Complementar nº 105, de 2008.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o dia em que um Deputado desta Casa receber a visita de um Oficial de Justiça em cumprimento de um mandato judicial, determinando a penhora de um bem, e esse Oficial de Justiça não demonstrar conhecimento jurídico ou a capacidade necessária para efetuar aquela penhora de forma razoável, o Deputado perceberá que aquele Oficial de Justiça excedeu às suas funções. Isso ocorre por que não se exige o conhecimento em Direito. Em vários atos praticados pelo Oficial de Justiça, especialmente na penhora, avaliação e tantos outros, é necessário o conhecimento em Direito.

O Oficial de Justiça, volto a insistir, é o chamado "longa manus" do Juiz, do Desembargador no cumprimento da ordem judicial. O Juiz não sai de seu gabinete para cumprir um mandato, quem sai é o Oficial de Justiça.

Nesses dois requerimentos, há a solicitação da retirada de um projeto que trata da exigência do bacharelado em Direito. Faço apelo, Sr. Presidente, para que V. Exa., no mesmo momento do envio do requerimento, solicite emenda a esse projeto. Caso não o faça, apresentarei essa emenda solicitando o cumprimento de uma lei complementar votada e aprovada por esta Casa e sancionada pelo Poder. O Tribunal anterior solicitou que o vetássemos, mas derrubamos o veto.

O outro projeto trata da gratificação. O Tribunal, com má vontade, não conversou com os servidores, não falou nada e mandou um projeto para esta Casa especificando apenas 5% de gratificação, ao passo que o acordo, a razoabilidade caminhavam para que fosse 10%. Os servidores tiveram de ir ao CNJ buscar o cumprimento de seus direitos, mas houve essa má vontade.

Faço um apelo ao Desembargador Cláudio Costa, com a proximidade do Natal, para que S. Exa. tenha um pouco mais de sensibilidade para com seus servidores. Informamos ao Desembargador que, graças a Deus, nosso mandato foi renovado nesta Casa. Haverá outras matérias de interesse do Tribunal, e estarei aqui para obstruir ou encaminhar outras matérias de interesse não mais dos servidores, mas dos membros do Judiciário. Não há nada que me impeça de estar aqui acompanhando a tramitação dessas matérias.

Votarei favoravelmente ao requerimento do Tribunal, mas fazemos apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cláudio Costa, para que a gratificação dos servidores não seja de 5%, mas de 20%. Também é necessário o projeto que trata da exigência do bacharelado em Direito.

Sr. Presidente, parece que o Tribunal não quer ver seus Oficiais de Justiça melhor qualificados. Há má vontade e resistência do Tribunal. Para não proferir outras palavras, ficarei apenas com esses adjetivos. Quem sabe, com a proximidade do Natal, desse espírito natalino, o Presidente do Tribunal se lembre de que também tem família, amigos e que servidor também é ser humano.

Sr. Presidente, faço o encaminhamento favorável da votação, com essas ressalvas que o Plenário precisava conhecer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o requerimento contido no Ofício nº 17/2010. Arquive-se o projeto.

Requerimento contido no Ofício nº 19/2010, do Presidente do Tribunal de Justiça, em que se solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.631/2010. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquive-se o projeto.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 4.999/2010 seja apreciado em último lugar entre os projetos em fase de votação e que o Projeto de Lei nº 4.771/2010 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a quitar dívida com o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 45/2008 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4. Às Comissões de Direitos Humanos e de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga a exposição de cartaz de advertência sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializarem álcool líquido. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 965/2007, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo minas artesanal e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou à Comissão de Política Agropecuária, que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.428/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.218/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.399/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.616/2009, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.616/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.666/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.725/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a apreensão de veículo em "blitz" ou em posto da Polícia Rodoviária Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado por esta comissão, e da Emenda nº 1, apresentada em Plenário. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.725/2009 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Transporte.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.777/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.787/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.791/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001, que cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.857/2009 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.963/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Segurança Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitaré o imóvel que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.037/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.047/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.086/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.102/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.138/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira

opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.146/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades dos consórcios intermunicipais de saúde localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Santas Casas de Misericórdia localizadas em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.255/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.255/2010 com as Emenda nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Fazenda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.413/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.413/2010 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.462/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 5, da Comissão de Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 6, também da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.462/2010 com a Emenda nº 5. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.489/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito externo junto à agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.489/2010 na forma original. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.917/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante a realização de acordo direto com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma matéria bastante discutida nesta Casa, talvez já há sete anos. Existe até uma proposta de lei pronta para entrar na ordem do dia. Alguns entendem que não, mas se trata da mesma matéria da liquidação dos precatórios. Até entendo, pois o Estado está tentando adequar-se à nova norma constitucional, votada no final do ano passado, que regulamenta o pagamento dos precatórios. Alguns órgãos públicos insistem em ter suas dívidas e não querem fazer os pagamentos, por isso fazem os precatórios. Gastam-se 20 anos para transformar uma dívida em precatório e mais 500 anos para tentar resolvê-lo. Entretanto, considerando-se a forma como o governo está agindo, Sr. Presidente, não vejo nenhum avanço para, na prática, essa lei realmente funcionar. Discutimos com a Secretaria de Fazenda alguns pontos do projeto. O governo permite a compensação de crédito tributário. Até então, ele não aceitava, em hipótese alguma, a cessão do crédito: fazia-se a cessão do precatório para a liquidação de crédito tributário. O técnico disse - e não quis discutir muito - que o governo nunca foi contra a cessão do precatório, e isso realmente não pode acontecer, já que nosso Código Civil é muito claro nessa transação comercial: a cessão do precatório é uma transferência normal de uma atividade comercial qualquer, e o Estado,

portanto, não deve intervir. A sua intervenção acontecia no seguinte sentido: ele não permitia que a pessoa que obtivesse o precatório fizesse a quitação de crédito tributário. Agora, o governo permitirá que isso aconteça de uma forma um pouco complexa, pois aquele que for liquidar seu crédito tributário terá que fazer o pagamento de 30% do valor em dinheiro, o que inviabiliza qualquer transação. Qualquer um que conhece um pouco de transações comerciais sabe que essa proposta inviabiliza esse projeto de lei.

Havia uma outra alternativa, em que o governo propunha fazer uma transação direta com o credor do precatório. Isso significa que o governo poderia liquidar o precatório sem ordem cronológica, apenas levantando a questão e fazendo o pagamento. Agora, o mais sério que havia nessa proposta - e já houve uma mudança - era o fato de existir uma comissão para determinar quem poderia ser ressarcido do precatório, e, assim, estaria dirigida: se houvesse cinco pessoas com o precatório e, portanto, com o mesmo direito, eles escolheriam qual deles receberia os recursos.

Essas dúvidas permanecem. Mudamos a redação, mas ainda ficou ruim. O governo não conseguirá implementar esse projeto da forma como está. Na prática, ele não vai funcionar, a não ser que o art. 1º, que foi modificado, esteja sendo dirigido para algumas pessoas. Até dizem que alguns escritórios de advocacia adquiriram, há cinco anos, vários precatórios, uma vez que o governo sinalizou que permitiria o pagamento das dívidas tributárias com os precatórios. Entretanto, ele não autorizou, e essas pessoas ficaram com seus precatórios no caixa e precisam agora ser ressarcidas e recebê-los. Nada contra. Toda transação comercial tem esse lado. Mas essa proposta da Secretaria de Fazenda necessita de uma discussão maior. Propus ao Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que fizessemos uma audiência pública. Quando elaborei minha proposta de lei, fizemos mais ou menos cinco audiências públicas das mais importantes e ouvimos a OAB, a Advocacia-Geral do Estado, a Secretaria de Fazenda, o Tribunal de Justiça durante a discussão dos precatórios. Agora o governo tenta fazer essa nova lei. Já votamos duas ou três leis para tentar resolver isso e não avançamos porque não há como a redação ser aplicada. Agora vamos votar mais uma lei que tinha endereço certo, CPF e nome, mas que, felizmente, não vai poder aplicar esse mecanismo. A lei não permite. Da forma como está, não vamos resolver o problema. Eu disse ao Deputado Zé Maia, assim como o próprio Deputado Délio Malheiros, que algumas emendas serão apresentadas à Comissão, em 2º turno, para que o governo possa utilizar esse instrumento que está tentando fazer com que se torne legal, para que seja um instrumento direcionado para alguns procedimentos de que temos dúvidas. Continuo entendendo que essa proposta tem endereço, CPF e nome e que necessita de mais esclarecimento por parte da Secretaria de Fazenda a respeito dos seus objetivos.

Minha proposta, Deputado Doutor Viana, está aí para ser aprovada e é melhor que essa; mesmo assim não quiseram anexá-la. Não tem problema. E sabem por que não estou preocupado com isso? Porque não quis que meu projeto de lei fosse a Plenário. Não quis porque ele seria aprovado e não viraria nada. O projeto seria votado, aprovado e não teria nenhuma repercussão, porque não tinha como ser implementado. Temos que ter consciência de que projetos de lei foram feitos para serem executados. Não adianta ficarmos votando essa quantidade de projetos que votamos aqui porque, no final das contas, não aproveitamos praticamente nada em benefício da população. De muitos projetos de lei tentamos mudar a estrutura, fazer isso ou aquilo, porque as intenções são boas, mas não temos a preocupação de ver a sua aplicabilidade. E isso é o que está acontecendo com o Projeto de Lei nº 4.917/2010. A aplicação desse projeto é complicada, vai criar problemas para o Estado.

Há mais uma lei para tentar resolver um problema sério, que são os precatórios. Quando o governo abre mão da possibilidade de quitar dívidas tributárias com precatórios, há um avanço. Mas não há avanço quando o governo quer fazer pagamentos de precatórios fora da ordem cronológica. Entendo que a legislação permite isso, mas ela é muito subjetiva porque pode direcionar essas liquidações de precatórios a grandes ou a pequenos grupos. Por isso vou votar contra esse projeto de lei dos precatórios. E já foi apresentada uma emenda que fará com que o projeto volte para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para discutirmos a melhor redação para que esse projeto possa entrar em vigor assim que for aprovado.

Aliás, Presidente, algo me deixa mais em dúvida: a Emenda nº 3, que apresentei, a qual estabelece que toda transação da Secretaria de Fazenda com os precatórios deveria ser encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa, para conhecimento, foi rejeitada. E olhem que não seria encaminhada nem para aprovação, nem para rejeição, apenas para conhecimento, o que seria, até, um pouco diferente da questão dos termos do regime especial. Quando faz o regime especial de tributação, o governo o encaminha para a Assembleia convalidá-lo. Nesse caso, não deve haver convalidação, apenas conhecimento. Quando houve a rejeição, fiquei com mais dúvidas. Não querem fazer a coisa transparente? O governo prega tanta transparência em suas ações e não quer dar transparência aos precatórios? Ficam mais dúvidas. Encaminho contrariamente ao Projeto de Lei nº 4.917/2010.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2.

O Deputado Antônio Júlio - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados. Está ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.917/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, talvez a mais importante função da democracia seja criar as condições necessárias para que o conjunto da sociedade possa discutir os grandes problemas, desafios e questões que implicam a construção de um Estado cada vez melhor, mais eficiente e mais abrangente, do ponto de vista da representação social. Entre os instrumentos do Estado, a Assembleia é o espaço plural e mais abrangente de representação da sociedade. Neste momento da história de Minas, de eleição de um governo de continuidade, que desejamos que avance nas ações de desenvolvimento, na garantia do Estado Democrático de Direito e na prosperidade, a Assembleia mineira está renunciando a uma função fundamental, que é a organização do Estado. O que desejamos, queremos e defendemos é que a Assembleia participe efetivamente do debate, do aprimoramento e do desenvolvimento do nosso Estado, considerando-se a organização da estrutura e as alterações necessárias para isso. Neste momento percebemos, infelizmente, que a maioria dos parlamentares está renunciando a um momento tão importante da construção do Estado Democrático, da construção da democracia, do

aprimoramento do Estado, do cumprimento de uma função relevante no Estado de Minas Gerais.

Em nome dos parlamentares da Bancada do PT-PCdoB, queremos encaminhar a favor da democracia, a favor do desenvolvimento do Estado, a favor do aprimoramento do Estado Democrático e, por isso mesmo, somos contrários a delegar ao Governador a autoridade de organizar o Estado na ausência da Assembleia, com o discurso de que tem pressa. O governo do Estado de Minas Gerais, durante 8 anos, elaborou 130 leis delegadas que não conseguiram organizar e aprimorar o Estado como gostaríamos que fosse feito. Nesse sentido, solicitamos que a **Assembleia Legislativa de Minas Gerais**, em nome do desenvolvimento e da estrutura do Estado e da construção do Estado Democrático, vote para que todo o aprimoramento, toda a organização de Minas passe e seja votada pela Assembleia. Queremos que as leis apresentadas pelo governo sejam aprovadas aqui, pois queremos participar, debater e contribuir para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Não queremos ser meros legitimadores de atitudes, de ações governamentais que, eventualmente, sofram melhoria ou intervenção da Assembleia Legislativa. Queremos, sim, intervir em todo o processo com contribuições importantes e necessárias para que o Estado de Minas Gerais funcione melhor. Neste momento da nossa história não é possível que o Governador trabalhe construindo leis sem a participação efetiva da **Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em nome da democracia, combatendo o autoritarismo, em nome do desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, em nome da representação e em nome do povo de Minas Gerais, queremos participar, queremos dar a nossa contribuição. Por isso mesmo, peço aos parlamentares de Minas Gerais que aprovem, sim, as ações, as mudanças, as transformações e o aprimoramento necessário para o Estado, com a nossa efetiva contribuição.**

Minha intervenção, Sr. Presidente, é no sentido de que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais não aprove, não sustente um Estado autoritário, não reduza a sua responsabilidade, assumindo o compromisso de apresentar todas as proposições necessárias para o aprimoramento do Estado de Minas Gerais, a fim de contribuirmos, dar nossas sugestões e votar para que nosso Estado cumpra sua destinação histórica de ser um Estado democrático, próspero e efetivamente construído com a participação dos representantes maiores do povo mineiro, que constituem a Assembleia de Minas.

Sr. Presidente, nesse sentido, faço o encaminhamento contrário à votação da lei delegada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Cumprimento o Deputado Doutor Viana, que preside esta sessão, e os demais Deputados e Deputadas desta Casa. Também não me poderia eximir de manifestar a posição da nossa Bancada do PT - PCdoB e nossa opinião pessoal contra essa lei delegada. Sabemos que nesta Casa o Governador tem ampla maioria, e esse é um dos motivos que não justifica, de forma alguma, a lei delegada, porque ele pode aprovar o que desejar, discutindo com esta Casa, com os parlamentares da base e, logicamente, com a nossa participação, seja ela favorável ou contra o projeto. Portanto, não se concebe, num governo de continuidade, essa lei delegada.

Cumprimento a todos que nos assistem pela TV Assembleia.

Registro, nesta Casa, um documento recebido do Sind-UTE, sindicato do qual faço parte, como professora aposentada da rede estadual. Nosso sindicato manifesta-se neste documento, do qual registrarei alguns trechos para que constem dos anais desta Casa. (- Lê:): "A despeito da modernidade que não mais tolera comportamentos ditatoriais que violem a soberania parlamentar a data recente mencionada no parágrafo anterior, é fato de grande repercussão nacional que o Governador Antônio Anastasia solicitou à Assembleia Legislativa delegação de poderes para editar leis objetivando: a) criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações; b) alterar as vinculações das entidades da administração indireta; c) criar, transformar e extinguir cargos de provimento em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como gratificações e parcelas remuneratórias inerentes, alterar-lhes as denominações, atribuições, requisitos para ocupação, forma de recrutamento, sistemática de remuneração, jornada de trabalho e distribuição; d) proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo." Vimos que é bastante amplo o poder que ele quer exercer sem consultar esta Casa. E como diz respeito aos funcionários públicos, deveria ser uma atitude também pública, e esta Casa é o espaço para isso.

"A pergunta que vem irrefreável, diz o Sind-UTE, é: por que o Governador não quer o debate franco e aberto com seus eleitores e demais cidadãos mineiros por meio do Parlamento?"

"Em resumo, o Governador solicita delegação legislativa em branco, para efetuar as modificações que desejar na administração estadual, sem se submeter ao controle popular, numa atitude de franco desrespeito à democracia e ao devido processo legislativo. Sem nuances, revela franco descompromisso com a autonomia e a separação dos Poderes da República, numa inadmissível submissão do Parlamento, que só vicejou nas ditaduras que envergonham a tradição de Minas, cujo compromisso é com a liberdade e a democracia." Em outro trecho, diz o Sind-UTE: "Por fim, a delegação ataca frontalmente o direito das minorias parlamentares que, além de não poderem atuar para influir na opinião de colegas, sequer poderão manifestar opiniões, garantia consagrada na Constituição da República. A rejeição ao pedido do Governador é medida de justiça".

Quero mais uma vez reafirmar a nossa rejeição a essa lei delegada. O nosso Líder, Deputado Padre João, várias vezes manifestou-se, como também o nosso Vice-Líder, Deputado Adelmo, e os Deputados do PT e do PCdoB. De fato, não há justificativa alguma para aprovarmos essa lei delegada. Solicito aos nobres colegas, Deputados e Deputadas desta Casa, que rejeitem e votem "não" a essa lei delegada, porque não temos razão para a aprovarmos nesta Casa, neste momento, como eu disse, em que há um governo de continuidade. A população deseja, precisa, tem direito e dever de acompanhar as mudanças propostas pelo novo Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, o Deputado Adelmo e a Deputada Maria Tereza já colocaram as questões fundamentais, mas não poderia deixar de vir a esta Tribuna, como já fiz em outras oportunidades, para reafirmar nossa posição contrária a essa autorização para que o governo se utilize do mecanismo das leis delegadas para promover o seu rearranjo administrativo para o próximo mandato. Faço isso, Sr. Presidente, pelas questões tão bem postas pelo Deputado Adelmo e pela Deputada Maria Tereza, no sentido da valorização das prerrogativas do Poder Legislativo. É lógico e natural que todo governo, ainda que tenha sido reeleito, tenha a sua autonomia, seu desejo e necessidade de promover os rearranjos, os reajustes administrativos. Mas as conjunturas mudam, e um processo de avaliação também pode indicar novos caminhos para o próximo mandato, ainda que seja do mesmo Governador.

Tão importante quanto isso é o governo fazer uma reflexão e traduzi-la em ações práticas, relativas à máquina administrativa, e a própria Assembleia ter condições de promover uma avaliação que aponte para o aperfeiçoamento daquilo que o governo vier a apresentar a esta Casa Legislativa. Quando a Assembleia abre mão dessa prerrogativa, ela deixa de contribuir com as inteligências aqui presentes, com os Deputados e as Deputadas de todos os partidos que, muitas vezes, conhecem mais o Estado do que aqueles que são responsáveis por uma proposta de rearranjo administrativo. O Deputado está na sua região, ele tem a sua militância específica, social e setorial, e o conjunto dos Deputados constrói uma visão do Estado a partir desse contato cotidiano com as bases no trabalho das comissões permanentes. Exatamente no momento em que a Assembleia pode reafirmar-se, discutir idéias, projetos e propostas, ela própria abre mão em nome da maior tranquilidade ou em nome da menor resistência que o governo tenha na Casa Legislativa para aprovar suas propostas. Repito, não faço juízo de mérito antecipado

com o que ocorrerá com o mecanismo da lei delegada, até porque parto do princípio de que o Governador reeleito quer e vai fazer o melhor para Minas Gerais. Não acredito que ele editará leis delegadas que provoquem prejuízo ao próximo governo. Mesmo com todas as diferenças políticas e partidárias, sabemos que o Governador reeleito tem compromisso com o interesse público, é uma pessoa de bem. Tenho certeza de que não vai, deliberadamente, promover alterações negativas para o Estado de Minas Gerais. Sabemos também que a intenção de um governo eleito ou reeleito não pode ser traduzida em um gesto de vontade única. As pessoas erram. As ideias devem ser confrontadas para apontar caminhos melhores. Nesta Casa, a Oposição tem sua visão de Estado. Também quero alertar que a Casa Legislativa, ao discutir e debater projetos, abre espaço para que a sociedade também interfira nos rumos de seu próprio destino. Lei delegada, além de limitar não só o papel da Oposição, mas também dos Deputados e Deputadas da base de governo, limita a participação ativa da sociedade na formulação das alterações propostas. O mecanismo da lei delegada faz com que um governo que se inicia ganhe na agilidade, mas perca em capital de legitimidade em suas decisões. Por melhores e mais bem-intencionadas que sejam as decisões podem não dar certo. E, sem um debate público amplo e aberto na Casa Legislativa, é como se a responsabilidade fosse somente daquele que tomou a decisão, no caso o governo do Estado de Minas Gerais, sem passar pelo crivo da Assembleia.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero deixar registrado que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais é vista no Brasil inteiro como uma das Casas mais respeitadas do ponto de vista de Legislativo estadual, principalmente nesse último período, pela dedicação dos Deputados e Deputadas de todos os partidos, pelos seus servidores, pelas iniciativas que tem na interlocução com os movimentos, mas, do ponto de vista de afirmação política, considero que a Assembleia, ao renunciar a esse papel de arbítrio coletivo sobre as propostas aqui apresentadas, contribui para o seu enfraquecimento. A Assembleia tem conquistado um patamar de imagem superior em relação às demais Casas Legislativas, mas, com a lei delegada, assume um certo enfraquecimento político. É como se a Assembleia não tivesse a capacidade política de manter um diálogo crítico, ainda que a conquista nas urnas da maioria governista seja legítima. Porém, ser governo não significa renunciar à atitude crítica e aberta no Plenário desta Casa. Conhecendo e respeitando a posição dos Deputados e Deputadas, sabemos também que há pressão, interesses e uma lógica que prevalece na relação entre o Executivo e o Legislativo. Mas este seria um bom momento para a Assembleia afirmar a sua autonomia, a sua posição crítica, a sua posição de independência e, mais que isso, a sua relação com as políticas públicas.

Parece-me que as coisas estão caminhando para um desfecho que não atenderá à Oposição. Deixo registrado que a Oposição manifestou o compromisso público de, em sendo encaminhados projetos para esta Casa, trabalhar durante o Natal, o "Reveillon", abrir mão do recesso legislativo, para discutir e aprovar cada projeto de lei, cada medida, cada iniciativa, realizar audiências, encontros e seminários da forma mais aberta possível para a sociedade. Que fique registrado que este Deputado e a Bancada do PT-PCdoB não compartilham com esse mecanismo, principalmente no momento em que há um Legislativo em pleno funcionamento, com vontade política de trabalho de todos os Deputados e Deputadas e, principalmente, um governo que tem o direito de promover seu rearranjo administrativo, mas é um governo de continuidade. Se quiséssemos, se fosse a vontade coletiva desta Casa, poderíamos perfeitamente estudar, dedicar cada minuto do nosso tempo a aprovar ou não, a aprovar com aperfeiçoamento os projetos referentes a uma mudança administrativa para uma nova etapa, para um novo período do governo em Minas Gerais. Fica aqui nosso último apelo para que a Assembleia, em nome da sua autonomia, em nome da sua inteligência propositiva, em nome da sua legitimidade diante do cidadão e das urnas, possa, ao rejeitar essa autorização para a edição de leis delegadas, valorizar cada vez mais o papel da instituição e de todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados componentes da Mesa de trabalhos, Deputadas, Deputados, estamos nos últimos instantes que precedem a votação de mais uma resolução que delegará ao Governador do Estado os poderes típicos, constitucionalmente estabelecidos, para serem da competência deste Poder. Acho que isso é um fato grave. Todos os Deputados que me antecederam fizeram reavivar à Casa que não é a primeira vez neste governo, que já se vão uma centena de textos legais produzidos sem a participação, sem a contribuição efetiva dos Deputados, que, diga-se de passagem, têm a mesma legitimidade, constituída nas mesmas urnas, do Governador do Estado. Abro aqui um parêntese. Não tenho nenhum juízo formado a respeito da reforma que se pretende fazer, até por desconhecê-la. Não estou julgando o mérito do que se quer fazer, mas é forçoso reconhecer que a Lei Delegada é um instrumento desvalorizador do Poder Legislativo, é um instrumento que nos apequena em um poder já apequenado, relegado a plano secundário, pelo gigantismo, pela hipertrofia que ocorre nessa quadra da democracia brasileira com os executivos, e, muito especificamente, aqui em Minas Gerais, pelo Poder Executivo do Estado. Portanto, em nome do nosso compromisso com os princípios democráticos, em nome do nosso compromisso com nossas funções constitucionais, em nome do nosso compromisso com os eleitores que nos trouxeram aqui para desempenharmos nosso papel, em nome do desejo legítimo que cada um poderia ter dentro de sua experiência e de sua trajetória pessoal de contribuir com o esforço de aprimorar nosso arcabouço administrativo, venho aqui encaminhar contrariamente à votação de mais essa delegação.

Gostaria ainda de evocar dois pontos, o primeiro deles um antecedente histórico. Saibam nossos colegas que esta Assembleia e a do Rio Grande do Sul foram as únicas que não foram fechadas, em momento algum durante a Ditadura Militar. Em 1964, no auge do regime militar, no auge da hipertrofia dos poderes exercidos àquela época - até pelas armas -, chegou aqui um pedido de Lei Delegada para fazer uma reforma administrativa pelo então Governador Magalhães Pinto. A primeira dificuldade que o Governador Magalhães Pinto teve foi no seu próprio partido, a UDN, que não considerava democrática essa delegação. Ao fim, ao cabo, foi votada a delegação de poderes pela Assembleia de Minas, no vigor do poder das armas, no risco em que as pessoas se viam ao votar contra o interesse de um Executivo não democrático e autoritário, esta Assembleia de Minas teve a dignidade e o compromisso democrático e histórico de recusar a delegação ao Governador Magalhães Pinto. Isso ocorreu na vigência do regime militar e no momento em que talvez a reforma se fizesse mais urgente, já que, àquele tempo, o Estado não tinha sequer um inventário de seus servidores por não dispor da Secretaria de Administração e porque as contratações dos servidores eram feitas de forma pulverizada nas diversas Secretarias de Estado. A nos julgar, temos a História e a nos orientar, os homens e as mulheres que nos antecederam neste Plenário e tiveram a coragem de colocar o próprio mandato em jogo, ao lutar pelos poderes e prerrogativas do Poder Legislativo.

Invoco, assim, esse antecedente histórico, o compromisso daqueles que nos antecederam e que nos é forçoso lutar para preservar. Somos os herdeiros dessa vocação libertária e democrática de Minas Gerais. Compete a nós estarmos à altura da nossa história. Por fim, faço quase um apelo para que reflitamos que não compete a quem é da base dizer sim a tudo; há mais espaço na inteligência do que o sim à subserviência, à postura bovina e servil, como há para a Oposição um espaço maior que a relutância, o não gratuito, a oposição a qualquer coisa. Abramos aqui um espaço para a liberdade e, sobretudo, para a inteligência. Vamos votar contra essa delegação e façamos aqui, com os projetos remetidos à Casa, a reforma de que Minas precisa. Conto com a história de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Deputados e Deputadas, bom dia. Sr. Presidente, V. Exa. imaginou que estivesse ausente. Na verdade, estava com a Comissão de Participação Popular fazendo uma visita ao Parque Fernão Dias, mas fiz questão de sair de lá correndo para voltar ao Plenário.

Sr. Presidente, esperava chegar aqui e encontrar um processo de entendimento com os ilustres colegas Deputados e Deputadas. Muitos dos nossos colegas foram reconduzidos a esta Casa Legislativa, a este Parlamento com expressiva votação, de forma soberana pelo povo de Minas Gerais. Acreditava que, no processo de discussão da Resolução nº 4.999/2010, convenceríamos os colegas Deputados e Deputadas do equívoco que será essa delegação de poderes ao Governador do Estado. Sr. Presidente, todos os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, para pedir a delegação de poderes para fazer leis em Minas Gerais sem ouvir o Parlamento, não foram convincentes. O Governador afirma que há urgência na reforma administrativa, mas essa urgência não pode significar o afastamento do Parlamento, do Poder Legislativo. Não há

coerência em se afirmar que tal urgência pressupõe o afastamento do Poder Legislativo. Isso não faz sentido, Sr. Presidente. O Prefeito de Belo Horizonte também está promovendo uma reforma administrativa, mas encaminhou o projeto à Câmara Municipal, o qual será discutido com as Vereadoras e os Vereadores de Belo Horizonte. Então, não faz sentido que o Governador tenha urgência em fazer sua reforma administrativa e considere o Parlamento um empecilho, uma pedra em seu caminho. É uma desvalorização do Legislativo, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Esse governo tem ampla maioria nesta Casa. Pergunto: em que os parlamentares poderão atrapalhá-lo? Será que V. Exas. não têm compromisso com o interesse público? Se o Governador quer afastá-los do processo legislativo, está dando um voto de desconfiança às Deputadas e aos Deputados desta Casa. Isso não faz sentido. Vocês são maioria, são Deputadas e Deputados coerentes. Podemos ajudar o Governador a fazer sua reforma administrativa; não queremos impedi-lo, mas não podemos compactuar com o fechamento do Parlamento durante um mês, com o impedimento do processo legislativo no Plenário desta Casa durante um mês.

Outro fato importante, Sr. Presidente, é que os principais momentos de aprovação de leis delegadas nesta Casa - leis delegadas estão previstas na Constituição do Estado - ocorreram quando havia mudanças de governo, ou seja, durante o período de transição de uma linha de governo para outra, quando um governo era de um pensamento e transmitia o cargo para outro de pensamento diferente. Num período de transição de governo, é compreensível o pedido de delegação de lei, mas o atual governo é uma continuidade do anterior. O atual Governador fez parte dos oito anos do governo anterior, foi mola mestra de todo o processo de administração do Estado.

É necessário mudar tudo? Qual é o problema? Será que tudo o que foi feito está errado? Será que nada adiantou? Será que tudo deve ser mudado em caráter de urgência? O Governador não pode esperar que um debate seja feito? Tudo tem de ser feito a ferro e fogo? Por quê? Está tudo errado? O Governador não tem argumentos transparentes. Talvez a questão fundamental, que ele não tem coragem de dizer, é que essa lei delegada, mais uma vez, mexerá com os direitos dos servidores públicos. Os choques de gestão 1 e 2 mexeram profundamente com os direitos dos servidores: alteraram a carreira, acabaram com o adicional de desempenho e com direitos e prejudicaram os aposentados. Tudo isso foi feito por meio de leis delegadas. Se o Governador desejar discutir publicamente as mudanças com os servidores públicos, basta encaminhar o projeto para esta Casa. Os choques de gestão 1 e 2 foram feitos por meio de leis delegadas. Quando os servidores assustaram, os seus direitos haviam sido retirados.

Parece-me que esse é o grande motivo. Tivemos a oportunidade de fazer um debate, durante o processo de discussão dessa lei delegada, numa audiência pública nesta Casa, com a presença de sindicatos dos servidores públicos. Percebemos que a situação financeira do Estado não vai bem, que o processo de negociação da dívida pública do Estado de Minas Gerais é conturbado. A nossa dívida pública foi negociada em condições completamente desfavoráveis em 1998, pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, com juros de 7,5% ao ano. Mesmo sendo de apenas 13% o comprometimento da receita do Estado, só estão sendo pagos 6% dos juros, e o principal está virando uma bola de neve com juros de 7,5%, acrescidos de 1,5% do que falta pagar a cada mês. O Estado não consegue pagar. E o que é mais grave é que a autoridade política que teria a maior capacidade para realizar este debate, pois envolve até mesmo a discussão do governo federal sobre o endividamento dos Municípios, eleita para representar o Estado no Congresso Nacional, que é o Senador da República, terá dificuldade de realizá-lo porque, durante os oito anos em que governou este Estado, vendeu a ilusão para o povo de que Minas se encontrava em situação financeira muito consolidada. Por meio de "marketing", ele vendeu a ilusão de que Minas sempre teve déficit zero, que não tem dívida e está com as finanças boas, mas esta não é definitivamente a realidade de Minas hoje.

O Estado é o terceiro que mais deve na Federação e precisa, sim, renegociar seu processo com o governo federal. Precisamos partir para cima do Banco Central, do Ministério da Fazenda, mas para isso é necessário reconhecer a nossa debilidade. Este Estado vai mal das pernas financeiramente, tem uma dívida monstruosa, e é por isso que a reforma administrativa precisa ser feita por leis delegadas. O Parlamento discute, joga luz onde há escuridão.

Então, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, encaminho contrariamente à aprovação de poderes para o Governador fazer leis delegadas. Encarecidamente, peço à maioria governista desta Casa que não abra mão do seu papel de Deputado. Conceder essa delegação diminui nossa condição de Deputadas e Deputados e desrespeita o voto soberano concedido pelos mineiros para legislarmos nesta Casa. Em defesa do Parlamento, da democracia, da transparência, encaminho contrariamente à aprovação da delegação ao Governador do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, também venho aqui para discutir o Projeto de Resolução nº 4.999/2010, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis. Gostaria de fazer um discurso didático. Talvez as pessoas que nos ouvem e veem não saibam o que é uma lei delegada. Lei delegada é entregar ao Governador a possibilidade de fechar a Assembleia, pois ele editará suas leis. Na prática, é isso. O governo deixa de reconhecer a Assembleia como Parlamento e os Deputados como legítimos representantes do povo para legislar em nome desse mesmo povo, em nome do Parlamento. Isso é lei delegada.

O Deputado Sávio Souza Cruz foi muito claro ao dizer que, em 1964, em pleno golpe militar, quando participamos ativamente lutando pela liberdade deste nosso país - eu tinha 14 anos -, a Assembleia de Minas recebeu do Governador Magalhães Pinto um pedido de delegação para fazer suas reformas administrativas por lei delegada. Nem o partido do Governador Magalhães Pinto autorizou e muito menos a Assembleia, porque sentiram que seria a mesma coisa que fechar o Parlamento, que ainda era um dos poucos que não havia sido fechado, apesar de a história registrar algumas controvérsias, como a de Benedito Valadares teria fechado o Parlamento mineiro, o que não é verdade, porque depois foi o Parlamento mineiro que convalidou o nosso Governador como legítimo representante naquela época ditadura. Ficamos preocupados às vezes. Sei que alguns Deputados poderão questionar-me dizendo que votei a lei delegada na transição do governo Itamar Franco para o de Aécio Neves, e é verdade. Como homem público, eu entendia que só por lei delegada seria possível fazer as reformas necessárias naquela época. Lembro-me, como se fosse hoje, Dr. Hely Tarquínio, quando o Governador eleito Aécio me ligou, porque sabia do meu posicionamento contrário às leis delegadas e a favor do Parlamento. Eu lhe disse que, mesmo sendo contra, adotaria aquela posição. Para ele iniciar aquele novo projeto de governo, mesmo não sendo do mesmo partido, acreditávamos que a medida seria necessária naquele momento. Então, ajudei-o a fazer a modificação com a aprovação da lei delegada, durante a transição de Itamar Franco para Aécio Neves. Depois disso houve mais duas, foram editadas 130 leis delegadas, talvez muito mais leis que as que a Assembleia aprovou. Não estou me referindo a lei relativa a doação de imóvel, que não pode ser considerada como conteúdo de uma boa prática parlamentar. No que se refere a leis que realmente mudem o nosso sistema tributário, o nosso sistema de relacionamento social, o nosso relacionamento com o funcionalismo público, não aprovamos 130 leis em oito anos. Mas foram editadas 130 leis delegadas em oito anos. Veja, Carlin, a incoerência desse governo: está solicitando uma lei delegada para criar, incorporar, transferir, extinguir, alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, mas estamos votando hoje, na Casa, a prorrogação da redução da carga horária dos funcionários da Cidade Administrativa. Por que não esperou até o dia 1º para ele mesmo fazer isso por meio de lei delegada? Estamos votando aqui o Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123. Todo dia estamos modificando leis delegadas. Eu disse ao Governador Anastasia que, quando a lei é feita por técnicos ou só por parlamentares, geralmente não funciona. Às vezes, as pessoas analisam friamente a elaboração do projeto, mas não se preocupam com o seu conteúdo e com o que acontecerá lá na frente, na sua execução.

Essa é a discussão que precisamos fazer. O Carlin foi muito feliz. Hoje o Governador manda e desmanda nesta Casa, que está de joelhos para o governo; ele faz aqui o que quer. Se o Governador pedir que a Assembleia casse o mandato dele, é capaz de ela votar contra. Está havendo descaso com o Parlamento, que tem se refletido na sociedade mineira. O povo mineiro está triste, o povo mineiro está acomodado. Ninguém reclama mais seus direitos. A saúde está uma porcaria. A segurança pública só existe no papel. E o governo diz que a saúde, a segurança pública e a educação vão bem. A pior educação do Brasil é a de Minas Gerais, mas, de acordo com os dados disponíveis, ela vai bem. Eu me

lembro, Ana Maria, de uma vez em que desanimei com esses dados estatísticos da educação - em algumas horas, a imprensa tem até um pouco de razão em dizer que falamos muito e praticamos pouco avanço na educação: foi quando uma cidade em que eu era votado recebeu o título da Unesco ou da Unicef, se não me engano, como a melhor educação de Minas Gerais. Quando vi aquele documento publicado, caí de costas, porque conhecia a cidade. As escolas de lá não tinham vasilha para fazer comida; não havia cadeiras para os meninos se assentarem. Mas sabem por que foi escolhida? Porque um assessor ou consultor apareceu e colocou dados altamente positivos nos formulários. E aí alguém avaliou esse documento pelos números apresentados, que geralmente são frios, dando o prêmio de uma vergonha nacional que deveria ter sido divulgada pela imprensa nacional, para todos tomarem conhecimento do que está acontecendo. Vemos a questão da educação, vemos a questão da saúde, vemos a quantidade de gente que está morrendo. Inventaram um tal de SUS Fácil, que deve ser fácil apenas para aqueles que o estão administrando e que não precisam do atendimento básico, principalmente do Suas. Essas coisas precisam ser levantadas. Quando o governo pede uma lei delegada, não quer discussão. Evitou-se, de todas as formas, discutir esse projeto nesta Casa; usou-se um instrumento do Regimento Interno, que é legítimo, que não deixava as reuniões acontecerem para se esgotarem as seis reuniões e o projeto entrar diretamente na pauta de votação. Esse foi o grande erro do governo. Poderíamos ter discutido mais esse projeto porque a reforma administrativa interessa a todos e interessa, principalmente, ao funcionalismo público. O governo, quando prorroga a redução da carga horária das pessoas que foram para a Cidade Administrativa, cria problemas. Desde quando começaram a fazer o projeto daquela obra, cansamos de falar que ela causaria problemas porque foi feita pensando-se apenas no custo de R\$2.000.000,00 e se esquecendo de quem iria para lá, que são os trabalhadores. Alguns trabalhadores gastam 3 horas para lá chegar. O governo tem que reduzir a jornada em 2 horas para lhes dar, pelo menos, condições de se locomoverem para trabalharem lá. E, se trabalharem 6 horas, é lógico que a produção irá diminuir. E onde está essa redução tão falada pelo governo? Ele sempre disse que construiria a Cidade Administrativa para fazer redução, pelas suas contas finais, de R\$80.000.000,00 por ano. Então, como fazer essa redução de custo se se reduz a carga horária? Isso custa dinheiro, custa muito mais que os falados R\$80.000.000,00, que seria o grande mote da construção da Cidade Administrativa. Essa lei delegada vem num momento inoportuno. Não há motivo; o Governador não nos deu motivo para essa lei delegada, pelo contrário, esquivou-se. E, se isso aconteceu, é porque existem coisas que irão incomodar o conjunto dos funcionários, que serão os que mais sofrerão com essa lei delegada. Deputado Carlin Moura, a Assembleia Legislativa precisa reagir. Falamos isso com tristeza. Teremos mais quatro anos de mandato e é com tristeza que vemos que aqui não se discute nada; é com tristeza que falamos que, em Minas Gerais, vivemos uma ditadura, que aqui não temos liberdade nem para legislar. Temos liberdade de fazer esse discurso porque a TV Assembleia nos transmite ao vivo, caso contrário até poderia haver censura. Esta é a oportunidade de falarmos porque, fora deste parlamento, não temos liberdade em Minas Gerais, infelizmente. Tancredo Neves deve estar se revirando onde estiver, porque dizia que o primeiro compromisso de Minas era com a liberdade. E hoje falamos que o único compromisso que Minas não tem é com a liberdade.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, está registrado "sim", mas o meu voto é "não".

O Sr. Presidente - A Presidência vai retificar o seu voto.

O Deputado Eros Biondini - Meu voto é "sim".

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, meu voto é "não".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 44 Deputados. Votaram "não" 8 Deputados. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas e subemenda. Votação da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero pedir a leitura dos textos da emenda e da subemenda.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da da emenda e da subemenda.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Lê a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que foram publicadas nas edições dos dias 18 e 20/11/2010, respectivamente.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 3. Votação da Emenda nº 2.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, gostaria que se fizesse a leitura do texto da emenda e, logo em seguida, minha inscrição para encaminhar a Emenda nº 2.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência informa ao Deputado que não cabem mais encaminhamentos nesta fase de votação, pois, de acordo com o art. 264 do Regimento Interno, uma vez "anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo o encaminhamento sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes". A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 2, que foi publicada na edição do dia 26/11/2010.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, meu voto é "não". O aparelho não está funcionando.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 44 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 4.999/2010 com a Emenda nº1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum necessário para votação de proposta de emenda à Constituição.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009, do Deputado Lafayette de Andrada e outros, que altera a Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 a 20, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela rejeição da Emenda nº 21. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, a proposta, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a proposta, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 20.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 20. Em votação, a Emenda nº 21.

- Registra "sim" o Deputado:

Arlen Santiago.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

- Registra "branco" o Deputado:

Sávio Souza Cruz

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado. Votaram "não" 50 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 21. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009, com as Emendas nºs 1 a 20. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, que altera a Constituição do Estado, vedando a nomeação ou a designação para cargos que aponta daqueles considerados inelegíveis, nos termos da legislação federal. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Vem à Mesa requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que a proposta seja apreciada em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Sr. Presidente, pedi a inversão porque estamos resolvendo o problema com seriedade. Estamos colocando um projeto de ficha limpa para ser votado em todos os casos. Entendo que não adianta fazermos de conta nesta Casa. Estamos aprovando um projeto ao contrário do que o relator propôs, prevendo a ficha limpa apenas para Secretário e Secretário Adjunto. Com o projeto original, incluímos Secretário, Secretário Adjunto, Presidentes de autarquias, enfim, todas as pessoas, da mesma forma que nós, que estamos nesta Casa e disputamos eleições devemos ter a ficha limpa. Em Minas Gerais, Estado que é exemplo para toda a Nação, o governo terá que nomear quem tem ficha limpa. Com tranquilidade, pedimos o voto dos Deputados presentes a esta sessão para a aprovação do projeto. No popular, não vamos aprovar um projeto meia-boca; não vamos aprovar um projeto genérico: vamos fazer a coisa certa. Nós, que disputamos eleição, sabemos a importância de uma boa conduta na vida pública.

Sr. Presidente, muito obrigado, conto com o apoio dos companheiros.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Pinduca Ferreira.

O Deputado Pinduca Ferreira* - Alencarzinho, sou seu amigo, mas se você fosse suplente não apoiaria o projeto ficha limpa. Sr. Presidente, estou na ficha suja, mas não matei, não roubei e não coloquei dinheiro na cueca. Só porque ajudo o povo? Esse Palocci, que fez tantas falcatruas, é Ministro da Dilma, com o cargo mais importante do Brasil. E o Alencarzinho ainda quer votar ficha suja aqui? Eu sou ficha limpa e provo. Não matei, não roubei. Só porque tenho 22 ambulâncias? O governo do PT em Betim está confundindo eleição municipal com estadual...

O governo do PT em Betim e o TRE estão confundindo eleição municipal com estadual. Minha eleição foi agora, e não em 1998. O processo do meu filho é um, e o meu é outro. O candidato é o meu filho, e não eu.

Alencar, sou ficha limpa. Não matei, não roubei e não coloquei dinheiro na cueca. O Palocci fez falcatruas e hoje ocupa o cargo mais alto do Brasil.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Sr. Presidente, a questão não tem nada a ver com o governo municipal, como disse o nobre colega, Deputado Pinduca Ferreira. É uma questão da Justiça. Não entrarei nesse mérito, mas registro que o governo municipal de Betim não tem nada a ver com essa situação. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - José Henrique - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Vanderlei Miranda - Walter Tosta.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Carlos Mosconi - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Marcus Pestana - Rômulo Veneroso - Tiago Ulisses.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 38 Deputados. Portanto, não há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas há para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.066/2009, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação, a ampliação e o desmembramento de parques florestais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/11/2010

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Almir Paraca, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.130/2009 na forma do Substitutivo nº 1, (relator: Deputado Almir Paraca). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a instalação de depósito de lixo na comunidade da represa, no Município de Perdões; Almir Paraca em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Programa Estadual de Gestão de Áreas Contaminadas, o qual estabelece diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por substâncias químicas; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja formulado voto de Congratulações com o Município de Extrema, pela comemoração dos cinco anos do Projeto Conservador das Águas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Adalclever Lopes.

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 1º/12/2010

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.884/2010 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Fahim Sawan, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (4), em que solicita sejam encaminhados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, à Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil, ao Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado, ao Chefe de Polícia do Estado e ao CAO-DH as notas taquigráficas da 48ª Reunião Extraordinária desta Comissão, relativa ao debate sobre a autonomia das perícias criminais das Polícias Civil e Federal e a sua relação direta com os direitos humanos, e o Laudo nº 08/07818, elaborado pela Seção Técnica de Engenharia Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado, solicitando providências; sejam enviadas aos órgãos integrantes das Polícias Civil e Federal do Estado, aos Ministros e aos Deputados Federais que menciona as notas taquigráficas da 48ª Reunião Extraordinária desta Comissão; seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão, com os convidados que menciona, para discutir as possíveis violações dos direitos fundamentais na decretação de unidades ambientais, consumação, conflitos agrários e meio ambiente no Estado; seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão, com os convidados que menciona, para discutir a possível perseguição ao Sr. Sebastião Ramos Filho, que após ter sido parado em uma blitz e apresentado seus documentos foi preso sob alegação de que a sua carteira de habilitação era falsa; Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão, com os convidados que menciona, no Município de Itamarandiba, para discutir supostas violações de direitos humanos decorrentes da desapropriação de imóveis visando à implantação do Parque Estadual da Serra Negra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 1º/12/2010

Às 14h48min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Adalclever Lopes e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.129/2009 (Deputado Gustavo Valadares); 3.101/2009 (Deputado Adalclever Lopes) e 4.661/2010 (Deputado Dilzon Melo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.725/2009, na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão, e da Emenda nº 1, apresentada em Plenário (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.101/2009 e 4.657/2010, com as Emendas nºs 1, 4.129/2009 e 4.661/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.740, 6.741, 6.742, 6.746, 6.749, 6.750, 6.751, 6.752, 6.753, 6.777, 6.787, 6.789 e 6.799/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita reunião de audiência pública nos Municípios às margens do Lago de Furnas, para debater a navegabilidade no lago, haja vista sua relevante importância para o Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - Gláucia Brandão - Adalclever Lopes.

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 1º/12/2010

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Getúlio Neiva e Dilzon Melo (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.420/2010 com a Emenda nº 1 e 4.828/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.795 e 6.798/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Adalclever Lopes - Arlen Santiago.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/12/2010

Às 14h45min, comparece no Teatro do Beco, na Barragem Santa Lúcia, o Deputado André Quintão, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater diversas questões de interesse da comunidade, tais como a implantação do projeto Vila Viva, as obras paralisadas do Orçamento Participativo de Belo Horizonte, a regularização fundiária e o título de

propriedade para os moradores e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Cristina Fonseca de Magalhães, Diretora de Planejamento da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte; Renata dos Reis Coelho, Coordenadora do Oratório Festivo da Vila Esperança; e os Srs. Cláudius Vunícus Leite Pereira, Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte; Hélio da Gama, Defensor Público; Marcos Guimarães, representante do Quilombo do Papagaio; e David Francisco Lopes Gomes, representante do programa Pólos de Cidadania, da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2010.

André Quintão, Presidente - Célio Moreira - Fábio Avelar.

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/12/2010*

Às 17h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Domingos Sávio, Inácio Franco (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BPS), Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Padre João, por indicação da Liderança do PT), Antônio Júlio (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB) e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Tiago Ulisses e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 1º turno, Projetos de Lei Complementar nºs 59 e 66/2010 e Projeto de Lei nº 5.038/2010 (Deputado Délio Malheiros) e Projetos de Lei nºs 3.856/2009, 5.027, 5.035 e 5.037/2010 (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Lafayette de Andrada solicitando inversão da pauta de modo que os Projetos de Lei nºs 5.035, 5.037 e 5.038/2010 sejam apreciados em primeiro lugar. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.035/2010 (relator: Deputado Domingos Sávio). Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.037/2010 (relator: Deputado Domingos Sávio), no 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria, foram recebidas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, do Deputado Délio Malheiros. Encerrada a discussão, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, o parecer e as Propostas de Emenda nºs 1 e 2. Em seguida, é aprovada a nova redação do parecer sobre o referido projeto, que opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.038/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros), no 1º turno, que opina pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, foram recebidas as Propostas de Emendas nºs 1, do Deputado Padre João e 2, do Deputado Delvito Alves. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer do relator, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2. Ficam rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Délio Malheiros, que opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 66/2010, no 1º turno, que opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Determina, também, a distribuição de avulsos, solicitada pelo relator, Deputado Domingos Sávio, dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.856/2010, no 1º turno, que opina pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, e 5.027/2010, no 1º turno, que opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 7/12/2010, às 17 horas, com a matéria constante na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2010.

Ivair Nogueira, Presidente - Sebastião Costa - Neider Moreira - Lafayette de Andrada.

* - Republicada em virtude de incorreções havidas na publicação de 10/12/2010.

Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/12/2010

Às 10h15min, comparece no Coliseum Eventos, localizado na Fazenda Santa Bárbara, no Município de Augusto de Lima, o Deputado Tenente Lúcio, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o desenvolvimento turístico da região do Município de Augusto de Lima, em especial o Circuito Turístico Serra do Cabral e os demais circuitos das regiões Norte e Noroeste do Estado. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Niviany Josely Silveira, Diretora Técnica, representando Francisco José Melo da Silva, Presidente da Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais - Fecitur -; e os Srs. Fabiano Henrique dos Passos, Prefeito Municipal de Augusto de Lima; Maurílio Soares Guimarães, Secretário Adjunto de Estado de Turismo; Edivaldo Nascimento dos Anjos, Prefeito Municipal de Buenópolis; Antônio Dias Neto, Prefeito Municipal de Olhos d'Água; e Eduardo Henrique Oliveira, gestor do Circuito Turístico Serra do Cabral, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Wander Borges.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/12/2010

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Dilzon Melo e Agostinho Patrus Filho (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Resolução nºs 4.004/2009, no 2º turno, e 5.017/2010, no 1º turno (Deputado Dilzon Melo); Projeto de Lei nº 4.513/2010, no 2º

turno (Deputado Agostinho Patrus); Projetos de Lei nºs 5.011/2010 (Deputado Domingos Sávio), 5.023/2010 (Deputado Dilzon Melo) e 5.024/2010 (Deputado Carlos Gomes), todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009 (relator: Deputado Dilzon Melo) e do Projeto de Lei nº 4.513/2010 (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho); e o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 5.017/2010 (relator: Deputado Dilzon Melo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.941/2010, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.809, 6.810, 6.812, 6.817, 6.835, 6.863, 6.877, 6.878, 6.895, 6.904 e 6.914/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.774/2009, 4.610, 4.724, 4.761, 4.765 e 4.768/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Duarte Bechir - Fábio Avelar.

Ata da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/12/2010

Às 20h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica que termina nessa data o prazo para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.894/2010 e 4.985/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei nº 3.856/2010 por não cumprir os pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.218/2009, 4.138/2010 (relator: Deputado Lafayette de Andrada), 3.857/2009 (relator: Deputado Jayro Lessa) e 4.146/2010 (relator: Deputado Tiago Ulisses) na forma do vencido no 1º turno; 4.137/2010 (relator: Deputado Tiago Ulisses) e 4.145/2010 (relator: Deputado Jayro Lessa); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 5.017/2010 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); do Projeto de Lei Complementar nº 66/2010 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa); e dos Projetos de Lei nºs 3.814/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Segurança Pública (relator: Deputado Tiago Ulisses) e 5.027/2010 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias dos dias 9/12/2010, às 14h15min, às 20 horas; dos dias 10, 13, 14, 15, 16 e 17/12/2010, às 9h15min, às 14h15min e às 20 horas e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Célio Moreira - Tiago Ulisses - Antônio Júlio.

Ata da 49ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/12/2010

Às 9h9min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir denúncias sobre o assassinato de Wayne do Carmo Braga, supostamente cometido pelo Cb. PM Ezequiel Pinheiro Ramos, e a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vinícius Villanova Gonçalves, advogado, encaminhando, para tomada de providências, cópia de documentos contendo relatos sobre atrocidades e descasos do Poder Executivo Municipal de Matias Barbosa, que teriam sido cometidos contra a Sra. Luzia de Fátima Neri Faza; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", em 4/12/2010: ofícios dos Srs. Marco Antonio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil; Samuel Marcelino de Oliveira Jr., Assessor Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Administração Prisional; João Paulo Santos da Costa Cruz, Juiz de Direito; João Batista de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Institucionais de Belo Horizonte; Renato César Jardim, Juiz de Direito; Geraldo Borges Junior, Corregedor Adjunto do CRM-MG; e da Diretoria do DER-MG. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Imaculada Conceição Braga, Supervisora do Serviço Residencial Terapêutico de Santa Luzia, e Rosa Lorena Diniz Braga; e os Srs. Cel. PM Hebert Fernandes Souto Silva, Corregedor da PMMG; Ten. Cel. PM Valter Braga do Carmo, Subcorregedor da PMMG; e Jair do Carmo Braga, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na ausência do autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência informa que a matéria deixa de ser apreciada, por falta de quórum. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se em 9/12/2010, às 14h15min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, no 2º turno, e os Requerimentos nºs 6.892 e 6.934/2010, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Antônio Júlio - Almir Paraca.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/12/2010

Às 10h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 965/2007, no 2º turno (Adalclever Lopes); Projeto de Lei nº 5.034/2010, no 1º turno (Adalclever Lopes); Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, no 1º turno (Délio Malheiros). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 965/2007 (relator: Deputado Adalclever Lopes), na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei Complementar nºs 58/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros); e 59/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros), na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado, o requerimento do Deputado Adalclever Lopes, que comunica a indicação do

Deputado Délio Malheiros para acompanhar as mudanças no Código de Defesa do Consumidor, que estão sendo analisadas pelo Congresso Nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Célio Moreira - Délio Malheiros.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/12/2010

Foi aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/12/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação, em turno único, feita pelo Governador do Estado, do Sr. Cláudio Couto Terrão para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado, que acrescenta o art. 283 - A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.122/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 7º da Lei nº 16.513, de 21/12/2006. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.038/2010, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 5.017/2010, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 5.075/2010, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que criou o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC - e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 335/2007, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a política estadual de arquivos. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 558/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 684/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor no estabelecimento do fornecedor. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga a exposição de cartaz de advertência sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializarem álcool líquido. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.333/2008, do Deputado Padre João, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação da Macaúba - PRÓ - MACAÚBA. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31/1/2002. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.784/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001. A Comissão de

Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.953/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.182/2010, do Deputado Délio Malheiros, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.255/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.256/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.939, de 29/12/2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23/1/2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.326/2010, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.413/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.462/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.489/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito externo junto à agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências. A

Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2010, do Deputado Marcus Pestana, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a fazer reverter ao Município de Morro do Pilar o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.669/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Joaquim o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto .

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.670/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.671/2010, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 18.568, de 9/12/2009, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.688/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.701/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Boa Esperança o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.706/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro do Melo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.707/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brumadinho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.718/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pequi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.719/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campanário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.720/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.721/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brumadinho o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.736/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.035/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prorrogação da redução de jornada de trabalho prevista no art. 8º da Lei nº 18.710, de 7/1/2010. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.050/2010, da Mesa da Assembleia, que autoriza o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg - a alienar o imóvel que especifica, e o Estado de Minas Gerais a adquiri-lo para utilização pela Assembléia Legislativa. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 762/2007, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular em estabelecimentos bancários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.610/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cabines individuais de segurança nos caixas convencionais das agências e postos de serviços bancários e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.311/2008, do Deputado Célio Moreira, que altera dispositivos da Lei nº 15.025, de 19/1/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.344/2008, do Deputado João Leite e outros, que altera dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.525/2008, do Deputado Durval Ângelo, que determina o pagamento de indenização à vítima de tortura praticada por agente público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de

Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.621/2008, do Deputado Leonardo Moreira, que institui a Avaliação Ambiental Estratégica como instrumento de Gestão das Políticas Públicas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.126/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Tiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.540/2009, do Deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.249/2010, do Deputado Delvito Alves, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa -, com sede no Município de Unaí, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.771/2010, do Governador do Estado, que institui, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado - AGE -, o Programa de Residência Jurídica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.027/2010, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre Plano de Saúde Complementar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.074/2010, da Mesa da Assembleia, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 16.658, de 5/1/2007. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.019/2010, do Deputado Carlin Moura; 5.029/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 5.042/2010, do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 5.034/2010, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.066/2009, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.445/2010, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Requerimentos nºs 6.961 e 6.982/2010, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 58 e 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, Projetos de Lei nºs 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, 4.771/2010, do Governador do Estado, 5.027/2010, do Tribunal de Contas, e 5.038/2010, do Tribunal de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.955/2010, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.814/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.935 a 6.937; 6.943; 6.947; 6.952; 6.953; 6.959; 6.970; 6.972/2010, da Comissão de Participação Popular, e 6.949/2010, do Deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 14/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 5.017/2010, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e Projeto de Lei nº 4.916/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.958, 6.960, 6.975, 6.986, 6.988 e 6.989/2010, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 14/12/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do membro do Ministério Público, Cláudio Couto Terrão, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado, que acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; 4.999/2010, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona; 5.017/2010, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terras devolutas que especifica; e 5.075/2010, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Lei Complementar nºs 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003; e 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94; e dos Projetos de Lei nºs 335/2007, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a política estadual de arquivos; 558/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial; 684/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor no estabelecimento do fornecedor; 762/2007, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular em estabelecimentos bancários; 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga a exposição de cartaz de advertência sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializarem álcool líquido; 1.610/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cabines individuais de segurança nos caixas convencionais das agências e postos de serviços bancários e dá outras providências; 2.122/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 7º da Lei nº 16.513, de 21/12/2006; 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado e dá outras providências; 2.311/2008, do Deputado Célio Moreira, que altera dispositivos da Lei nº 15.025, de 19/1/2004; 2.333/2008, do Deputado Padre João, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação da Macaúba - Pró - Macaúba; 2.344/2008, do Deputado João Leite e outros, que altera dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75; 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31/1/2002; 2.525/2008, do Deputado Durval Ângelo, que determina o pagamento de indenização à vítima de tortura praticada por agente público do Estado; 2.621/2008, do Deputado Leonardo Moreira, que institui a Avaliação Ambiental Estratégica como instrumento de Gestão das Políticas Públicas no Estado e dá outras providências; 3.126/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Tiros; 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica; 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica; 3.540/2009, do Deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Belo Horizonte; 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica; 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica; 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.784/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.814/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal; 3.857/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.086, de 6/12/2001, que cria o Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos; 3.935/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica; 3.953/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica; 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica; 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004 e dá outras providências; 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica; 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica; 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica; 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica; 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica; 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica; 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica; 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica; 4.182/2010, do Deputado Délio Malheiros, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica; 4.249/2010, do Deputado Delvito Alves, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa -, com sede no Município de Unai, o imóvel que especifica; 4.255/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial; 4.256/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.939, de 29/12/2003; 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007; 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23/1/2003; 4.326/2010, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica; 4.413/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências; 4.462/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências; 4.489/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito externo junto à agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências; 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado; 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que especifica; 4.613/2010, do Deputado Marcus Pestana, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a fazer reverter ao Município de Morro do Pilar o imóvel que especifica; 4.669/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Joaquim o imóvel que especifica; 4.670/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 4.671/2010, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 18.568, de 9/12/2009 e dá outras providências; 4.688/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica; 4.701/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Boa Esperança o imóvel que especifica; 4.706/2010, do Governador do Estado, que autoriza

o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro do Melo o imóvel que especifica; 4.707/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brumadinho o imóvel que especifica; 4.718/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pequi o imóvel que especifica; 4.719/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campanário o imóvel que especifica; 4.720/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica; 4.721/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brumadinho o imóvel que especifica; 4.736/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica; 4.771/2010, do Governador do Estado, que institui, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado - AGE -, o Programa de Residência Jurídica; 5.027/2010, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre Plano de Saúde Complementar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; 5.035/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prorrogação da redução de jornada de trabalho prevista no art. 8º da Lei nº 18.710, de 7/1/2010; 5.038/2010, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona; 5.050/2010, da Mesa da Assembleia, que autoriza o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg - a alienar o imóvel que especifica e o Estado de Minas Gerais a adquiri-lo para utilização pela Assembleia Legislativa; e 5.074/2010, da Mesa da Assembleia, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 16.658, de 5/1/2007; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de dezembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 14/12/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, a fim de discutir as possíveis violações dos direitos fundamentais decorrentes da decretação de unidades ambientais no Estado, em especial no que se refere à consumação e aos conflitos agrários, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 6.963/2010, da Comissão de Participação Popular; de debater a situação das pequenas e microempresas no Estado e de elaborar propostas para serem apresentadas aos novos governos estadual e federal; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 14/12/2010, às 10 horas e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 58/2010 e 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, e dos Projetos de Lei nºs 4.771/2010, do Governador do Estado, 5.027/2010, do Tribunal de Contas, e 5.038/2010, do Tribunal de Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo Valério, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2010, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 955/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, 4.222 e 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.781/2010, do Deputado Getúlio Neiva, 4.949/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 4.992/2010, da Deputada Rosângela Reis, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.933, 6.945, 6.957, 6.964 e 6.985/2010, da Comissão de Participação Popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adalmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 14/12/2010, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único da Mensagem nº 555/2010, do Governador do Estado, os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, e dos Projetos de Lei nºs 978/2007, do Deputado Jayro Lessa, 2.122/2008, do Deputado Walter Tosta, 2.344/2008, do Deputado João Leite, 2.525/2008, do Deputado Durval Ângelo, 3.126/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, 3.540/2009, do Deputado Célio Moreira, 4.249/2010, do Deputado Delvito Alves, e 4.917/2010, do Governador do Estado; e para o 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010, do Procurador-Geral de Justiça, e dos Projetos de Lei nºs 3.202/2009, do Deputado Leonardo Moreira, 4.159/2010, do Deputado Carlos Gomes, e 4.916/2010, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Dilzon Melo e Marcus Pestana, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2010, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.951, 6.969, 6.977, 6.984 e 6.987/2010, da Comissão de Participação Popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2010, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.311/2008, do Deputado Célio Moreira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Lafayette de Andrada e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2010, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009, do Deputado Lafayette de Andrada, das Deputadas Ana Maria Resende, Gláucia Brandão e Rosângela Reis, e dos Deputados Carlos Gomes, Delvito Alves, Sebastião Costa, Ademir Lucas, Adalmo Carneiro Leão, Adalclever Lopes, Alberto Pinto Coelho, Almir Paraca, Antônio Carlos Arantes, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Carlin Moura, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Célio Moreira, Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Djalma Diniz, Doutor Rinaldo Valério, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Elmiro Nascimento, Eros Biondini, Fábio Avelar, Getúlio Neiva, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Jayro Lessa, João Leite, José Henrique, Juarez Távora, Leonardo Moreira, Luiz Humberto Carneiro, Neider Moreira, Padre João, Paulo Guedes, Pinduca Ferreira, Rêmolo Aloise, Ronaldo Magalhães, Ruy Muniz, Sargento Rodrigues, Tenente Lúcio, Tiago Ulisses, Vanderlei Jangrossi, Walter Tosta, Zé Maia e Wander Borges e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Ademir Lucas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Corrêa, Carlos Pimenta, Délio Malheiros e Dilzon Melo, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 14/12/2010, às 19h30min, e em 15/12/2010, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.445/2010

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação para a Preservação da Natureza - Grupo Ecológico Geração Verde, com sede no Município de Uberaba.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.445/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação para a Preservação da Natureza - Grupo Ecológico Geração Verde, com sede no Município de Uberaba, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo difundir na coletividade, especialmente entre crianças e adolescentes, conhecimentos sobre a natureza complexa do meio ambiente para que possam participar, de forma responsável e eficaz, de sua preservação e da solução dos problemas ambientais.

Com esse propósito, a instituição desenvolve projetos de educação ambiental e cultural voltados principalmente para o conhecimento do meio ambiente natural e urbano e para a proteção da fauna e da flora; elabora estudos sobre turismo ecológico, problemas ambientais e comportamento cultural; dissemina tecnologias na área de tratamento de efluentes industriais, comerciais e domésticos.

Isso posto, consideramos a Associação para a Preservação da Natureza - Grupo Ecológico Geração Verde merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.445/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Fábio Avelar, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.126/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Tiros.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.126/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Tiros um imóvel com área de 14.400m², situado na Av. Antônio Carlos, lotes nºs 1.506 a 1.521 do quarteirão 109, nesse Município.

Em sua análise sobre a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de autorizar a doação do imóvel, uma vez que esse foi transferido ao Estado por doação do Município de Tiros sem a imposição de ônus, além de inserir cláusula de reversão exigida pelo § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel será destinado à construção de moradias populares, o que beneficiará, especialmente, à população mais carente do Município.

É importante observar que a autorização para a transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da Federação, é exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. De acordo com esse dispositivo, a movimentação dos valores do ativo permanente do Estado somente pode ser efetivada mediante autorização explícita do Poder Legislativo.

O projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a alienação de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Pode, portanto, ser transformado em lei.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.126/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 59/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei complementar em epígrafe, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 20/3/2010, foi o projeto encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende promover alterações na lei de criação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC –, Lei Complementar nº 66, de 2003, especificamente nos dispositivos que cuidam do objetivo do fundo, da aplicação de seus recursos, de seus beneficiários e do seu Conselho Gestor.

A proposta modifica o art. 2º, "caput" da referida lei, estabelecendo que o objetivo do fundo é financiar ações para o cumprimento dos objetivos da política estadual de relações de consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor. A nova redação amplia o escopo da norma, uma vez que a lei apenas permite o financiamento para reparação de danos.

Quanto à aplicação de recursos, a redação do projeto original permite que sejam destinados ao aprimoramento técnico e jurídico e à modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas e também das entidades não governamentais sem fins lucrativos, constituídas há, pelo menos, um ano e que tenham como finalidade principal a defesa e a proteção do consumidor. A Comissão de Constituição e Justiça, no Substitutivo nº 1, que apresentou, aprimorou essa redação, suprimindo as entidades não governamentais sem fins lucrativos do § 1º do art. 2º, uma vez que a legislação de regência da matéria restringe a utilização dos recursos decorrentes de multas e indenizações à reconstituição dos bens lesados ou ao financiamento de projetos relacionados com os objetivos da política nacional de relações de consumo.

O projeto estende às entidades da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipais, que têm como atribuição promover a educação para o consumo e às entidades não governamentais, sem fins lucrativos, constituídas há, pelo menos, um ano e que tenham como finalidade principal a defesa e a proteção do consumidor, a possibilidade de receber recursos do fundo, por meio da aprovação de projetos pelo Conselho Gestor. Conforme a Comissão de Constituição e Justiça, a disposição contribui para que as atividades do beneficiário atendam melhor aos interesses públicos sob sua responsabilidade.

Quanto ao Conselho Gestor, o projeto prevê mudanças na sua composição e nas competências. A proposição determina a participação de representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de Procons Municipais, da Secretaria de Estado de Educação e de entidade de fornecedores. A Comissão de Constituição e Justiça, a esse respeito, vislumbrou vício de inconstitucionalidade, uma vez que o projeto, de iniciativa do Ministério Público, acaba por estabelecer obrigações e atribuir competências aos Poderes Legislativo e Executivo, além de invadir o âmbito de competência municipal. Visando a sanar o vício, a Comissão sugeriu no Substitutivo nº 1 a modificação do referido artigo, de forma que os representantes de tais órgãos sejam convidados a integrar o Conselho Gestor. A Comissão de Administração Pública, a esse respeito, elaborou a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, para que seja ouvida a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte quando do convite ao representante da Casa legislativa.

Com relação às competências do Conselho Gestor, são mantidas as da lei em vigor, determinando o projeto apenas que, para aprovar o orçamento das atividades do Procon-MG, haverá participação conjunta da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais e que o Conselho firmará convênios e contratos por intermédio da referida Procuradoria. A nova competência atribuída ao Conselho, já mencionada, é a aprovação dos projetos das entidades públicas e não governamentais, para recebimento de recursos do fundo.

Quanto à análise financeira e orçamentária, destacamos que o projeto não cria despesa para o Estado. Sendo assim, uma vez que não provoca impacto financeiro-orçamentário, não há óbice ao prosseguimento de sua tramitação nesta Casa.

Destacamos ainda que a execução dos recursos do fundo tem se mostrado muito baixa ao longo dos anos, conforme a tabela abaixo apresentada:

Ano	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	Execução %
2004	995.502,00	408.547,99	41,04
2005	2.090.000,00	367.118,14	17,57

2006	3.124.800,00	764.601,93	24,47
2007	3.135.000,00	977.899,27	31,19
2008	5.241.990,00	3.465.170,10	66,10
2009	3.008.000,00	1.548.854,02	51,49
2010	5.008.000,00	986.479,86	19,70

Fonte: Armazém Siafi. Acessado em: 3 de dezembro de 2010.

Assim, esperamos que a proposta, que amplia o objetivo do fundo, a aplicação de seus recursos e os seus beneficiários e que aperfeiçoa a composição e as atribuições do seu Conselho Gestor possa repercutir favoravelmente na execução dos recursos e na qualidade do gasto para a consecução da política estadual de defesa do consumidor.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Célio Moreira, relator - Agostinho Patrus Filho - Antônio Júlio - Tiago Ulisses - Gustavo Corrêa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 5.034/2010

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 5.034/2010 altera a Lei nº 19.095, de 2/8/2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do substitutivo que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela pretende alterar os arts. 4º e 5º da Lei nº 19.095, de 2/8/2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores.

De acordo com a nova redação do art. 4º, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio a fim de que a manutenção da citada lista fique a cargo de órgão administrativo de proteção e defesa do consumidor vinculado ao Poder Legislativo.

Conforme a nova redação do art. 5º, a inclusão de consumidor na lista e a consulta a esta não se sujeitarão a pagamento.

A lei que se pretende modificar estabelece critérios para a prática do "marketing" direto ativo no Estado, com o intuito de evitar abuso na prestação desse serviço, cujos operadores, com frequência, extrapolam a faculdade de oferecer produtos e serviços, assediando de forma inconveniente um potencial cliente.

A principal medida prevista na citada lei é a instituição de lista pública para registro dos consumidores que não desejam receber ofertas comerciais por meio de "marketing" direto ativo, a qual foi denominada "lista antimarketing". Ademais, em seu art. 5º, a referida lei sujeitou a utilização de tal serviço a pagamento.

Entendemos que a gratuidade pretendida muito contribuirá para a eficácia desse recurso colocado à disposição dos consumidores, uma vez que um maior número de consumidores terá condições de utilizá-lo, tendo resguardada, dessa forma, a sua privacidade.

Assim sendo, merece ser aprovada a proposição em estudo na forma do substitutivo apresentado, que a aprimorou, tendo em vista que a gratuidade prevista ampliará o universo de consumidores que incluirão seu nome na "lista antimarketing".

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.034/2010 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente e relator - Célio Moreira - Délio Malheiros.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.139/2008

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o Projeto de Lei nº 2.139/2008 dispõe sobre a instituição de comissão de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, retorna a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta em exame propõe a instituição de comissão de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado.

A matéria está tratada, em âmbito federal, na Lei nº 10.609, de 20/12/2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão e dá outras providências.

A referida lei federal assegura à equipe de transição acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo federal. Ela procura respeitar e até harmonizar dois princípios que são basilares na democracia moderna. A rotatividade de pessoas na função de governante é decorrência do princípio republicano. O princípio da continuidade dos serviços públicos, por outro lado, é fundamental para a preservação das atividades públicas de atenção aos interesses sociais. O fato é que o desconhecimento da situação da máquina administrativa cria óbice a um bom desempenho da ação estatal nos primeiros meses de um novo governo.

Com efeito, a criação de equipe ou comissão de transição é importante para a transferência do governo, em virtude da complexidade da máquina administrativa, que não pode parar até que os novos gestores tenham o conhecimento e as informações necessárias para garantir a continuidade dos serviços prestados.

Os ajustes promovidos no 1º turno de tramitação, discussão e votação da matéria são suficientes para dispensar acréscimos outros, restando-nos, tão somente, opinar pela aprovação da proposta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.139/2008 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Elmiro Nascimento, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Almir Paraca.

PROJETO DE LEI Nº 2.139/2008

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a instituição de comissão de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal é facultado o direito de instituir comissão de transição que terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo estadual.

§ 1º - A comissão de transição terá um coordenador, a quem competirá requisitar informações dos órgãos e das entidades da administração pública estadual.

§ 2º - A comissão de transição poderá ser indicada até dez dias após divulgado oficialmente o resultado das eleições.

Art. 2º - A comissão de transição tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública estadual ou municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Governador ou Prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º - Os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela comissão de transição, bem como a prestar-lhe, na forma do regulamento, o apoio técnico e administrativo necessário.

Art. 4º - Os membros da comissão de transição não serão remunerados.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.399/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 3.399/2009 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno. Em atendimento ao disposto no § 1º deste dispositivo, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.399/2009, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes imóvel com área de 4.054,07m², situado nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º do projeto estabelece que o terreno será destinado à instalação de um centro comunitário de integração e lazer.

Ainda em defesa do interesse público, o art. 2º da proposição prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.399/2009 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Antônio Júlio - Gustavo Corrêa - Agostinho Patrus Filho.

PROJETO DE LEI Nº 3.399/2009

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Inconfidentes imóvel com área de 4.054,07m² (quatro mil e cinquenta e quatro vírgula zero sete metros quadrados), situado no Bairro Soledade do Moji, nesse Município, registrado sob o nº 4.751, a fls. 84 do Livro 3-AD, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à instalação de um centro comunitário de integração e lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.784/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1 e retorna a este órgão colegiado, a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno. Em atendimento ao disposto no § 1º desse dispositivo, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.784/2009, na forma aprovada em Plenário, tem como finalidade conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer a transferência, ao patrimônio do Município de Itajubá, de um bem público constituído de terreno com área de 1.060m², a ser desmembrado de área com 4.621.654m², situado nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel destina-se ao prolongamento da Rua Jorge Braga, para prover acesso à Escola Estadual Presidente Wenceslau Braz e à Escola Municipal Santo Agostinho, atendendo, dessa forma, ao interesse público.

No mesmo sentido, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.784/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrus Filho, relator - Antônio Júlio - Gustavo Corrêa - Tiago Ulisses.

PROJETO DE LEI Nº 3.784/2009

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itajubá imóvel com área de 1.060m² (mil e sessenta metros quadrados), conforme descrição do Anexo desta lei, a ser desmembrado da área de 4.621.654m² (quatro milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº 21.137, em 3 de maio de 1991, a fl. 001 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao prolongamento da Rua Jorge Braga, para acesso à Escola Estadual Presidente Wenceslau Braz e à Escola Municipal Santo Agostinho.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

A área a ser doada possui a seguinte descrição: terreno com área de 1.060,00m² (mil e sessenta metros quadrados), denominado terreno "5", situado na Rua João Vasconcelos, no Bairro Avenida, Município de Itajubá, de propriedade do Estado de Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto M0, ponto localizado no centro da ponte de acesso à Escola Estadual Presidente Wenceslau Braz, rumo 69°08'SE, segue uma distância de 23,10m, até o ponto 1, onde se inicia esta descrição. No ponto 1, deflete à esquerda, com ângulo de 139°40', segue pelo alinhamento da Avenida João Vasconcelos uma distância de 9,55m, até o ponto 5. Nesse ponto, deflete à direita, com ângulo de 128°00', segue uma distância de 154,35m e confronta com propriedade do Centro Regional de Cultura, até o ponto 6. Nesse ponto, deflete à direita, com ângulo de 90°00', segue pelo alinhamento da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves uma distância de 7,50m, até o ponto 7. Nesse ponto, deflete à direita com ângulo de 90°00', segue uma distância de 148,50m e confronta, a 14,70m com o terreno "1"; a 82,80m com o terreno "2"; e a 51,00m com o terreno "3", todos de propriedade do Estado de Minas Gerais, até o ponto 1, onde teve início e fim esta descrição.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.786/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno com a Emenda nº 2 e retorna a este órgão colegiado, a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno. Em atendimento ao disposto no § 1º deste dispositivo, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.786/2009, na forma aprovada no 1º turno, tem como finalidade conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer a transferência ao patrimônio do Município de Itajubá de um imóvel com área de 23.147m², a ser desmembrado de área com 4.621.654m², situada nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel deverá permanecer como área de preservação ambiental, sob incumbência do Município de Itajubá.

Também em atendimento ao interesse público, o art. 2º prevê a reversão do bem ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.786/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Antônio Júlio - Agostinho Patrus Filho - Gustavo Corrêa.

PROJETO DE LEI Nº 3.786/2009

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itajubá área de 23.147m² (vinte e três mil cento e quarenta e sete metros quadrados), conforme descrição do anexo desta lei, a ser desmembrada da área de 4.621.654m² (quatro milhões seiscentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada nesse Município, registrado sob o nº 21.137, de 3 de maio de 1991, a fls. 001 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo deverá permanecer como área de preservação ambiental, sob incumbência do Município de Itajubá.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

A área a ser doada apresenta a seguinte descrição: terreno com área de 23.147,00m² (vinte e três mil cento e quarenta e sete metros quadrados), situado na rua de acesso ao Colégio Estadual Presidente Wenceslau Braz, no Bairro Avenida, no Município de Itajubá, de propriedade do Estado de Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto M0, no centro da ponte sobre o Ribeirão Anhumas, localizado na Rua Olegário Maciel, rumo 31º21'NW, segue uma distância de 276,15m, até o ponto 1, onde se inicia esta descrição. No ponto 1, deflete à esquerda com ângulo de 51º30', segue uma distância de 18,55m e confronta com a rua de acesso ao Colégio Estadual Presidente Wenceslau Braz, até o ponto 2. Neste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 83º03', segue uma distância de 35,50m, até o ponto 3. Neste ponto, deflete à direita com ângulo de 22º41', segue uma distância de 173,00m, até o ponto 4. Neste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 123º09', segue uma distância de 49,85m, até o ponto 5. Do ponto 2 ao ponto 5, confronta ao todo com a área remanescente de propriedade do Estado de Minas Gerais (matrícula nº 21.137). No ponto 5, deflete à direita com ângulo de 2º25', segue uma distância de 213,70m e confronta com propriedade da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, até o ponto 6. Neste ponto, deflete à esquerda com ângulo de 127º26', segue a jusante do Ribeirão Anhumas uma distância de 228,30m, até o ponto 1, onde teve início e fim esta descrição.

Parecer SOBRE A EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei Nº 2.122/2008, APRESENTADA EM PLENÁRIO

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, a proposição em epígrafe altera o art. 7º da Lei nº 16.513, de 21/12/2006.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, esta Comissão opinou por sua aprovação no 1º turno, na forma do

Substitutivo nº 1.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada, em Plenário, a Emenda nº 1, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposição em exame é alterar a legislação tributária do Estado, com vistas a estender o benefício da não incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - aos portadores de deficiência físico-motora adquirentes de veículos usados, ainda que não sejam motoristas.

Foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, com o objetivo de estender o benefício proposto pelo projeto aos portadores de deficiência de fala e audição. No entanto, não atende ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece condições para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita. Além disso, o benefício proposto pela emenda extrapola o termos do Convênio ICMS 35/99, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, que isenta do ICMS as saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física. Pelas razões apresentadas, somos levados a discordar da emenda em exame.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto nº 2.122/2008, apresentada em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Gustavo Corrêa - Agostinho Patrus Filho - Antônio Júlio (voto contrário).

Parecer SOBRE A EMENDA Nº 1, APRESENTADA EM PLENÁRIO AO Projeto de Lei Nº 5.038/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Tribunal de Justiça, por seu Presidente, encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 5.038/2010, que "dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona".

A proposição foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Em razão da semelhança da matéria, foi anexada à proposição o Projeto de Lei nº 5.068/2010, também de autoria do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Durante a fase de discussão do projeto, no 1º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo trata do pagamento de adicionais a servidores do Poder Judiciário.

Na sua forma original, a proposição concede o adicional de periculosidade tão somente ao servidor da Justiça de primeira instância. O Substitutivo nº 2, apresentado por esta Comissão, estende o adicional de periculosidade aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, ou seja, da Justiça de segunda instância. Trata também do adicional de insalubridade. Ele incorpora o teor do Projeto de Lei nº 5.068/2010, de autoria do Tribunal de Justiça.

A Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Padre João, pretende estender o adicional de periculosidade aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Justiça Militar. Conforme mencionado, o Substitutivo nº 2 já tratou de estender esse adicional aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, tal como previsto no Projeto de Lei nº 5.068/2010.

Com relação à proposta de ampliação do benefício aos servidores da Secretaria da Justiça Militar, trata-se de medida vedada no processo legislativo pelo nosso ordenamento jurídico. Nos termos do art. 68 da Constituição do Estado, não se admite aumento da despesa prevista nos projetos sobre a organização administrativa do Tribunal de Justiça.

É importante observar que a ampliação do benefício aos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça é possível porque ela foi contemplada no Projeto de Lei nº 5.068/2010, de autoria do próprio Tribunal. Entretanto, esse projeto não tratou dos servidores da Secretaria da Justiça Militar. Dessa forma, a inclusão desses servidores no projeto representaria aumento da despesa, o que é vedado no processo legislativo.

Por isso, entendemos que a Emenda nº 1 não pode prosperar.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 5.038/2010 e pela aprovação do Substitutivo nº 2.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 7/12/2010

O Deputado Vanderlei Miranda* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores e servidoras da Casa, profissionais da imprensa, público que nos acompanha das galerias, de casa, de seu ambiente de trabalho ou pela TV Assembleia, boa tarde.

Dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro é um comunicado à Presidência e à imprensa em geral pelo qual nós, Deputados da Bancada do PMDB, manifestamos nossa posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 4.130/2009, que trata da Taxa de Proteção Ambiental. Não somos contra a proteção ambiental, mas, sim, contra penalizar-se ainda mais o já penalizado povo brasileiro, especialmente o mineiro, que, como todos sabemos, já arca com uma carga tributária absurda. Ora, a criação de uma taxa como essa, ainda que em um primeiro momento pareça ser de valor insignificante, vem para pesar mais sobre os ombros do contribuinte, e a Bancada do PMDB se posiciona contra isso. Indo mais além, por que não nos preocupamos em discutir nesta Casa uma forma de penalizar, por meio de taxação, não o contribuinte, mas o produtor do grande lixo? Por exemplo, o fabricante de PET, quem fabrica ou envasa o PET, este, sim, deveria ser penalizado sem o direito de repassar ao consumidor o custo do lixo que ele joga no meio ambiente. Por que não penalizar, sem que possam repassar o custo ao consumidor, as indústrias automobilísticas, que produzem os automóveis, que, como sabemos, são movidos a combustíveis fósseis, poluentes no mais alto grau? O pior é que o Presidente Lula deixa o governo sem dar importância a uma mudança no processo do combustível, como a do híbrido, com o uso da energia elétrica.

Não temos projetos com esse objetivo, nessa área. A grande discussão do momento é que o mundo está voltando sua engenharia e inteligência para o desenvolvimento de projetos híbridos, principalmente os que envolvem o carro movido a energia elétrica. Há tantas empresas e indústrias produtoras de poluentes que podem ser penalizadas que não é certo penalizar o consumidor com uma taxa de R\$0,10 ou R\$0,08 no combustível e no gás de Minas Gerais. Companheiro Deputado Getúlio Neiva, é inadmissível que concordemos com isso. Tenho aqui um comunicado assinado pela Bancada do PMDB, em que somos veementemente contra a aprovação do Projeto de Lei nº 4.130/2009, que trata da Taxa de Proteção Ambiental. De certa forma, esse projeto é incoerente, pois tem como proposta repassar o que for auferido pelos agricultores, que são os que também contribuem para a degradação do meio ambiente. Com respeito aos que trabalham dentro da lei, sabemos que eles são os grandes contribuintes para a degradação do meio ambiente. Ou seja, isso seria o mesmo que dar uma festa para o carrasco.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna é a insatisfação das Bancadas estadual e federal do PMDB e da diretoria estadual do PMDB. Como Líder da Bancada estadual, nesta Casa, em nome dela e do Partido digo que há uma insatisfação no PMDB pelo tratamento que a Presidente eleita Dilma Rousseff está dando a Minas Gerais. Tenho números das eleições de 2002, 2006 e 2010.

Em 2002, o Presidente Lula, no 1º turno, obteve 53,01% dos votos em Minas Gerais; no 2º turno, por via da contribuição efetiva do PMDB, obteve 66,45% contra 33,55% de Serra. Em 2006, o Presidente Lula alcançou no Estado 50,80% dos votos e, no 2º turno, 65,19% contra 34,81% de Geraldo Alckmin. Mais uma vez, obteve um crescimento fantástico. Desculpem-me, farei uma correção: a contribuição efetiva para esse crescimento foi obtida na eleição de 2006, em que foi decisiva a participação do PMDB.

Na eleição de 2010, no 1º turno, em Minas Gerais, Dilma Rousseff teve 46,98%, pois tivemos o chamado efeito Marina. Na verdade, ela foi a grande vencedora no Estado: de forma geral, obteve em torno de 20% dos votos. No 2º turno, a Presidente eleita saiu de Minas Gerais com 58,45% dos votos, contra 41,55% de José Serra. Ou seja, Minas, mais uma vez, deu uma contribuição decisiva para a eleição de Dilma Rousseff. Ela esteve aqui, fez de Minas Gerais o Estado onde mais buscou consolidar os seus votos e resgatar sua mineiridade. Como diz nosso companheiro, amigo, ex-Governador de Minas e Deputado Federal eleito Newton Cardoso: "Até 'uai' ela estava falando, de tantas vezes que veio a Minas". Ela tomou gosto novamente pelo pão de queijo, de tanto que veio aqui.

Agora, ao compor seu Ministério, ela está fazendo o "paulistério". O PMDB já teve sete Ministros no governo - Minas Gerais contribuiu com dois -, e até agora não houve nenhuma indicação ou sinalização de que teremos algum Ministro no próximo governo, Deputado Getúlio Neiva. Com essa cobrança, não estamos defendendo interesses próprios, mas interesses de Minas Gerais. A Presidente eleita Dilma Rousseff virou as costas para Minas Gerais depois da eleição. Temos apenas supostos nomes que poderão compor o ministério. Até no próprio PT não há ninguém de Minas confirmado, mas nomes de pessoas que poderão vir a ocupar ministérios. Não podemos ficar de braços cruzados diante de uma situação como essa, com um tratamento desigual, diria até desrespeitoso por parte da Presidente eleita Dilma Rousseff, considerando o carinho do Estado para com ela e a votação que lhe deu. Minas Gerais está ficando sem representação em Brasília.

Certamente concederei um aparte ao meu nobre colega Deputado Getúlio Neiva, mas espero que o que está sendo dito nesta tribuna ecoe nos palácios de Brasília. E vai ecoar, porque também temos vozes na bancada federal, que já se têm levantado contra essa postura de ingratidão da Presidente eleita Dilma Rousseff para com Minas Gerais, especialmente para com o PMDB.

Deputado Getúlio Neiva, isso só nos deixa mais à vontade para sermos empurrados para a base do governo contra quem ela disputou a eleição. Sinceramente e sem nenhum constrangimento, acredito que não teríamos dificuldade alguma em fazermos essa migração, uma vez que não estamos sendo reconhecidos, estamos sendo ignorados e desprezados no processo de composição do governo.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado Vanderlei Miranda, nosso grande Líder, considero que a palavra "republicano" foi muito usada na nossa Assembleia pelo próprio PT, e hoje percebemos que a Dilma não está querendo nada de republicano. Ela não está querendo saber dessas coisas. Ficamos preocupados porque a mulher do Celso Daniel pode ocupar Ministério, mas ninguém de Minas Gerais pode ocupar ministério. Por que? Não diria Ministro do PMDB, mas Ministro de Minas Gerais. Por que o Patrus até agora não foi levado ao ministério? Por que ninguém de Minas foi convidado para o ministério? Mais uma vez, querem fazer o que condenei em 2007 e em 2008, da tribuna desta Casa: manter São Paulo mandando no Brasil? O "paulistério" predominará mais uma vez? Concordo com V. Exa. e acho que o PMDB está com uma postura correta. V. Exa., como nosso Líder, tem posto isso de forma muito forte. Não tenho nenhuma preocupação com relação à posição que assumi desde o primeiro dia de mandato nesta Casa. Apoiei o Governador Aécio Neves e estou apoiando o Governador Anastasia. Tenho independência suficiente para fazer isso. No entanto não podemos entender por que o PMDB de Minas, assim como o PMDB do Brasil, pode ajudar na eleição de um Presidente da República que não está nem aí para Minas Gerais. Realmente faço minhas as palavras de V. Exa.

O Deputado Vanderlei Miranda* - Deputado Getúlio Neiva, outra coisa a considerar é que é sabido de todos e reconhecido pela maioria que o governo do Presidente Lula, até aqui, tem um alto índice de aprovação, assim como teve o governo do Aécio Neves em Minas Gerais. Mas sabemos que isso não é resultado de uma pessoa sozinha, mas de um grupo de pessoas que cooperam para o sucesso ou o fracasso de um projeto. Se o projeto é vitorioso, todos têm de concordar - senão todos, grande parte. O projeto do Presidente Lula é vitorioso, com mais de 80% de aprovação. Temos de lembrar que o fato de sete ministérios estarem com o PMDB significava que 56% da economia do País estava sendo administrada por Ministros do PMDB. Se este governo tem dado certo, 53% da parcela atribuída ao seu sucesso está relacionada à boa gestão dos Ministros do PMDB durante o governo Lula. Portanto, acredito que o PMDB tem com o que contribuir, aliás - como V. Exa. disse -,

não apenas o PMDB. É inadmissível que um nome como o de Patrus Ananias, até este momento, esteja completamente esquecido. Não se fala nele. Trata-se de um homem com uma grande vocação para o social, que realizou um trabalho direcionado para a questão social com um ministério com pouquíssimas pessoas, e certamente ele não reclamava disso. Apenas 1.500 pessoas compõem o ministério do qual até então ele estava à frente, para atender de 50 a 60 milhões de pessoas, principalmente por meio do Bolsa-Família. Como um nome como esse está, neste momento, esquecido pelo próprio PT? Estou falando em nome do PMDB, fazendo a defesa desse partido. Queremos, sim, participar de um governo que ajudamos a eleger. Isso é legítimo. Não estamos pedindo que criem espaço para acomodação, estamos exigindo a abertura de espaço para quem ajudou, o que foi decisivo, no processo de eleição de Dilma Rousseff. Posso dizer, Deputado Getúlio Neiva, que, se o PMDB não tivesse sido parceiro, a Dilma Rousseff não estaria eleita. É sabido por todos que o lado para onde o PMDB pendesse sairia vitorioso. Portanto temos uma parcela de responsabilidade muito grande na eleição da Presidente. Contribuímos para isso e não admitimos que Minas Gerais fique à margem desse processo. Tínhamos dois Ministros no governo Lula e queremos continuar com eles. Não queremos mais do que já tínhamos, queremos apenas continuar com os dois Ministérios. A partir de agora, vamos sistematicamente, em todas as oportunidades que tivermos, cobrar desta tribuna que a Presidente eleita, Dilma Rousseff, repense nas suas ações e decisões e não faça o que está fazendo com o PMDB. Afinal de contas, ela precisará do partido que ajudou a elegê-la para governar. Se ela continuar com as costas viradas - como até então está - para o PMDB de Minas Gerais, que tem uma das bancadas mais respeitadas do Congresso Nacional, esse partido, que ajudou a elegê-la e que tem sido a base de sustentação, poderá ser um complicador para ela. Acredito que ela não vai querer isso. Portanto, deixo esse registro e a nossa manifestação. Espero que essa situação mude e que, em breve, tenhamos a notícia de que Minas Gerais foi lembrada depois das eleições. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados presentes, imprensa que cobre os trabalhos do Legislativo, povo do meu Estado, boa tarde. Gostaria, Sr. Presidente, de tecer alguns comentários sobre uma das maiores universidades do nosso país, a Unimontes. Antes, porém, gostaria de registrar a minha indignação com o que assisti hoje na mídia. Há uns 10 dias um jovem de 19 anos estava numa via pública trajando a camisa do Cruzeiro. Esse jovem foi barbaramente espancado até a morte, no meio da rua, por torcedores do Atlético. Aqui não faço nenhuma conotação sobre um time ou outro, mas sobre o fato em si. Esse fato chocou o Brasil, e as imagens mostrando a barbaridade que se pratica hoje no País estão rodando o mundo. O Brasil, daqui a três anos e alguns meses, sediará a Copa do Mundo e será a sede das Olimpíadas, e esse episódio mostra que muita coisa ainda precisa ser feita. Esperamos que a Polícia Civil, a Polícia Militar e o governo, até mesmo pelo bom nome de Minas Gerais, das famílias e das pessoas que gostam de futebol, que vão ao campo, que torcem e que têm a coragem de vestir a camisa do seu time, elucidem, esclareçam esse fato para que os responsáveis não fiquem impunes. Temos visto pela TV muitos crimes ficarem impunes. Há poucos dias, em São Paulo, um jovem foi agredido por um grupo de rapazes, alguns deles de classe média alta, em plena rua. O rapaz, por questões sexuais, foi barbaramente agredido. Nosso país está caminhando para isso. A violência está se tornando uma coisa banal. O pior de tudo é que essa violência está sendo mostrada à sociedade brasileira, às nossas crianças e aos nossos jovens, por meio das câmeras do "Big Brother" do mundo. Elas filmam essas ações e as colocam na mídia, na imprensa. Hoje ouvi, até mesmo como advertência por parte do jornalista, que veríamos cenas pesadas e graves. Isso mostra claramente o que está acontecendo. Não que queiramos que a mídia não transmita e não mostre as barbaridades, mas acredito que a violência está caminhando para uma situação quase insustentável. É preciso que se faça alguma coisa. Faz-se necessário punir os criminosos, essas pessoas que, mesmo sabendo que estão sendo filmadas - parece até que gostam de se exibir - , continuam as agressões. O jovem está caído no meio da rua, agonizando, vem um sujeito, pega uma placa de trânsito e o agride; outro vem com uma barra de ferro e agride a cabeça desse jovem, que morre no local. Repito: essas imagens estão correndo pelo Brasil e por todo o mundo. Isso nos causa grande preocupação. A segurança pública tem de ser amplamente discutida. Tenho certeza de que não se combate tamanha criminalidade aumentando o aparato da polícia. Não será com fuzis de grosso calibre, com armamentos de precisão, caríssimos, que se combaterá o crime. Não será dessa forma. Não será com tanques nem blindados. Acredito que temos de combater a criminalidade no País com duas ações importantes. A primeira é o País investir em educação. Não me canso de dizer que, se não tivermos condições de investir na educação básica, elementar dos nossos filhos, dos jovens, que são presas fáceis nas mãos de criminosos e de narcotraficantes, não conseguiremos banir a criminalidade do nosso país. É preciso implementar ações na área social, oferecer emprego à população, à juventude, dar condições a esses jovens de se sentirem gente e saberem que a sociedade será uma extensão da sua casa, do seu lar. Se não promovermos ações sociais, investimentos na geração de emprego e renda, não conseguiremos o grande objetivo. O nosso Governador Antonio Anastasia está de parabéns.

Talvez a grande virtude de seu mandato seja o investimento no emprego e na renda de Minas Gerais, para que o Estado seja o maior celeiro de empregos com o maior número de carteiras assinadas, com a maior atenção ao primeiro emprego do jovem de 16 anos. É bonito ver um governante fazer opção pela geração de emprego e renda.

Temos também uma das melhores polícias. Retornei de Montes Claros e vi, na semana passada, a presença de policiais militares quase em toda esquina. Não sei se isso é devido ao final de ano, mas vi dois, três ou quatro policiais militares. O Cel. Franklin, que comanda a regional da Polícia Militar, está fazendo um trabalho primoroso, e isso tem origem em suas raízes: nasceu no Norte de Minas, em Montes Claros, e está preparado porque conhece bastante a segurança pública dessa cidade. A sensação que temos é que Montes Claros é uma cidade tranquila, onde se pode ir a um teatro ou "show" à noite e até mesmo a barzinhos, que a polícia estará sempre presente. Vemos contraste entre o policiamento de Montes Claros e o de Belo Horizonte. Não que a polícia de Belo Horizonte seja ineficiente, mas vemos ser eficientes na procura do que está ocorrendo. O que vi e viram milhares de pessoas coloca o País em situação lastimável. Nossa Capital, com esse ar interiorano, onde se diz respirar segurança, viu o que aconteceu.

Fica o meu alerta para que fatos iguais não venham a acontecer e, caso aconteçam, que a punição aos bárbaros matadores do jovem de 19 anos, que fugiram da polícia, seja exemplar e imediata. Não adianta responder daqui a um ou dois meses, porém imediatamente, para que os criminosos sejam punidos.

Gostaria, Sr. Presidente, de dirigir-me ao novo Reitor da Unimontes, Prof. João Canela, médico egresso da Unimontes, formado em Montes Claros, que ocupou a vaga do Prof. Paulo César e que, durante oito anos, fez uma verdadeira revolução dentro dessa Universidade. O Prof. Paulo César deixou a Unimontes depois de dois mandatos e reitorados de quatro anos, com números expressivos. Tenho orgulho de dizer que a Unimontes hoje é, sem dúvida alguma, uma das melhores universidades deste país. Uma universidade que passa por dificuldades e que não tem os recursos da USP, mas que realmente presta trabalho. Uma universidade que já formou 43 mil profissionais médicos, dentistas e advogados que se radicaram em Montes Claros e em cidades-polos. São mais de 27 cursos que a Unimontes oferece. São 45 anos de história dessa universidade. Temos o hospital universitário, o único hospital com atendimento genuinamente pelo SUS de Montes Claros. Não se atendem planos de saúde, não se atendem pacientes particulares, apenas os 100% provenientes do SUS. Além disso, possui um dos melhores cursos de medicina do País. O médico formado pela Unimontes com certeza encontrará as portas abertas e certamente não terá dificuldades na aprovação da residência médica.

Trata-se de uma universidade com 45% de seu corpo docente com título de mestre e doutor. E todos os que ali lecionam, que trabalham, tiveram oportunidade de se aperfeiçoar, de cursar o mestrado ou doutorado por meio também de recursos públicos, da própria Unimontes. Hoje há câmpus universitários em várias cidades do Noroeste de Minas, dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, assim como em várias cidades do Norte de Minas, que oferecem uma gama de cursos superiores. Essa é a Unimontes, que, há pouco mais de 20 anos, tornou-se pública, uma universidade gratuita, bem sedimentada, bem formada, bem administrada pelo Prof. Paulo César, que ontem deixou a reitoria. Faço aqui a homenagem do Poder legislativo, este Poder que contribuiu para que a Universidade de Montes Claros se tornasse uma universidade estadual, o que ocorreu por meio de emenda de parlamentares - dos Deputados Milton Cruz, Carlos Pereira -, por ocasião da votação ocorrida há 20 anos. Ficam aqui os nossos cumprimentos ao Prof. Paulo César e nossos votos de um bom trabalho ao Prof. João Canela, egresso da Unimontes, junto à Profa. Ivete, que obtiveram 65% dos votos da comunidade universitária. Tenho certeza absoluta de que serão quatro anos de ética, trabalho, avanço, conquistas, para a nossa Unimontes. Só espero que a Universidade do Estado de Minas Gerais siga esse caminho, consolide-se; aliás está se consolidando, o governo tem investido, mas precisa ainda percorrer um longo caminho para se ter a estabilidade, a

estrutura que hoje tem a Unimontes.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado a V. Exa. Quero parabenizá-lo e também fazer coro com as palavras de V. Exa., quando alude à figura extraordinária desse grande Reitor e professor, o nosso caríssimo amigo Prof. Paulo César. Realmente assiste razão a V. Exa. Durante oito anos ele plantou o respeito, a dignidade, a educação de qualidade absoluta na Unimontes. Com ele tenho grande contato, desde o tempo em que permanecia aqui, na área de ciência e tecnologia, junto a ações do governo. Com certeza, pela sua experiência e pelo seu amor extraordinário à educação, ele fez da Unimontes uma grande instituição, hoje uma referência nacional. No momento de sua saída, de sua despedida, quero também consignar uma força de serviço inigualável a essa figura extraordinária, do Prof. Paulo César. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta* - Muito obrigado pelo aparte, Deputado. Gostaria de terminar o meu pronunciamento exaltando esta grande universidade, a Universidade Estadual de Montes Claros, a nossa Unimontes, os seus funcionários, sejam eles serventuários, professores, que estão hoje ajudando na grande transformação da instituição. Espero, sinceramente, que alguns avanços aconteçam no governo Anastasia - e acontecerão. Devemos ter atenção muito grande quanto aos serventuários, que, por trabalharem com afinco, com dedicação e amor, precisam de melhores salários, assim também como os professores. Essa é a bandeira que teremos. Aliás, as modificações já começaram, e vamos continuar nesse caminho. Temos de evitar que os professores que se aperfeiçoam, que cursam mestrado ou doutorado não sejam computados por outras universidade. É muito difícil quando se vê um professor formado, que cursou o mestrado ou doutorado com recursos públicos, muitas vezes não resistir a convites de outras universidades, ou seja, formam-se pela Unimontes e vão trabalhar em outras universidades, muitas delas particulares. Creio que isso é quase um crime, convites feitos dessa forma. Porém todos eles estão firmes na Unimontes, com a qual têm um compromisso.

Então, em nome do Poder Legislativo, em meu nome particular, como ex-aluno da Unimontes, formado no curso de Medicina em 1979, ficam as nossas congratulações com o Prof. Paulo César e nossos votos de sucesso ao Prof. João Canela, novo Reitor da Universidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, público que nos assiste das galerias e pela TV Assembleia, boa tarde.

Ao iniciar meu pronunciamento, faço coro às palavras do Deputado Carlos Pimenta e torno-as minhas em relação aos elogios ao Prof. Drumond, que deixou a nossa Unimontes, e ao Prof. João dos Reis Canela, que é médico, colega de turma deste Deputado. Formei-me também na Unimontes, tive esse privilégio. Entre tantos brilhantes colegas, destaca-se João dos Reis Canela, hoje Reitor da Unimontes em Montes Claros. Parabéns e muito êxito na gestão da reitoria daquela instituição.

Registro, também, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, minhas congratulações e felicitações à Sra. Vanessa Guimarães, Secretária de Educação, pelo brilhante trabalho desenvolvido e realizado nessa Secretaria nos dois mandatos do nosso ex-Governador Aécio Neves, hoje eleito Senador da República. Felicito-a pelo brilhantismo do seu trabalho, pelas realizações, pelo carinho com que sempre recebeu principalmente a todos nós, Deputados desta Casa, e, dentro do possível, atendendo as nossas reivindicações.

Nenhuma escola estadual que necessitava de melhorias, no decorrer do seu período de trabalho à frente da sua Secretaria, ficou de fora sem ser atendida. Empenhou-se ainda, e muito, pela manutenção dos ônibus, pelo atendimento ao transporte escolar com segurança, pela dinâmica no trabalho de conduzir as reformas que se faziam necessárias e que tanto beneficiaram o setor educacional mineiro. Assim, parabeno-a pelo trabalho eficiente e eficaz à frente da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

Podemos citar especialmente, mais uma vez, a liderança de Minas na 6ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Nossos alunos venceram pela quarta vez consecutiva a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, superando outros Estados, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. O nosso Estado é campeão de medalhas no País, com 780 estudantes premiados, pois, dessas 780 medalhas conquistadas, 509 são da rede estadual, com 65 de ouro, 147 de prata e 297 de bronze. O destaque do Estado também está entre as escolas premiadas, visto que, das 249 selecionadas no Brasil, Minas Gerais possui 53 na lista, sendo 45 da rede estadual de ensino.

Além de parabenizar o trabalho da Secretária Vanessa Guimarães, considero que o contexto de sua administração se reflete no desempenho das Superintendências Regionais de Ensino, das escolas estaduais e, conseqüentemente, do corpo docente e discente.

Podemos ainda citar avaliação de Minas no Proalfa 2010, que revelou excepcional crescimento nos índices de alfabetização das crianças de 8 anos de idade na rede pública de ensino. O Proalfa 2010 mostrou que 86,2% das crianças do 3º ano do ensino fundamental nas escolas estaduais de nosso Estado alcançaram o mais alto padrão de desempenho de leitura e escrita. A taxa de crescimento do nível recomendado de alfabetização foi de 13,6 pontos percentuais em relação ao ano passado. Em 2009, 72,6% dos alunos estavam nesse nível. A proficiência média dos alunos no Estado também cresceu significativamente, passando de 551,6 em 2009, para 589,8 em 2010. Vale lembrar que para estar no nível recomendado de alfabetização, a criança deve alcançar, no mínimo, 500 pontos na escala de proficiência. O Proalfa 2010 apontou também significativa redução no percentual das crianças que não sabem ler. As taxas de alunos que estavam nos níveis de desempenho baixo e intermediário nas escolas da rede pública estadual caíram de 11,9% para 5,4%; e de 15,5% para 8,5%, respectivamente, em 2009 e 2010.

Segundo o dicionário Aurélio, proficiência significa qualidade do proficiente, competência, aptidão e conhecedor. Gostaria, de forma especial, destacar que a taxa de proficiência da Superintendência Regional de Ensino - SRE - da minha querida regional de Curvelo atingiu a variação média de 610,6. Curvelo teve o maior índice de participação no Estado: 95%. Na taxa de variação de 2006 - 2010, a SRE de Curvelo assim destacou-se: 1º lugar com maior taxa de crescimento SRE com relação a ela mesma; e 2º lugar com maior taxa de crescimento em relação ao Estado. Percebemos que o envolvimento, a determinação de todos os profissionais, o querer, a aceitação, a vontade de cada um na busca da melhoria da aprendizagem dos alunos propiciou esse crescimento.

Já no resultado do desempenho do Proalfa, a variação de proficiência média por SRE 2009-2010 ficou assim: 1º e 2º lugares na rede estadual: regional de Curvelo.

Comparação entre proficiência média da SRE e Estado 2010 nas rede estadual - 3º ano do ensino fundamental: proficiência do Estado: 589,8; proficiência da SRE de Curvelo: 610,6.

Rede Municipal - 3º ano do Ensino Fundamental: proficiência da rede municipal do Estado: 536,6; proficiência média da SRE de Curvelo: 566,4.

Como Deputado Estadual majoritário na minha região Central de Minas, orgulho-me e sinto-me realmente honrado em poder comemorar essa grande conquista da regional de educação de Curvelo, que engloba os Municípios de Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias. Quero parabenizar o excelente trabalho realizado pelas Sras. Marli Rodrigues Silva, Supervisora Regional de Educação; Leila Helena de Freitas Menezes, Diretora Educacional;

Dilcélia Dayrell Sampaio, Diretora da SRE de Curvelo; pelos professores das escolas estaduais dos citados Municípios; pelos diretores e auxiliares de educação. Enfim, todos aqueles que contribuíram para essa excepcional conquista para a nossa região, engrandecendo o nosso querido Estado de Minas Gerais e, o mais importante, constituindo um futuro melhor para os nossos alunos e a educação mineira.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana. Gostaria de parabenizá-lo pela sua mensagem e ressaltar que ela é muito justa e que, por essa razão, deverá ficar gravado nos anais da Casa esse trabalho desenvolvido pela nossa Secretária Vanessa Guimarães Pinto. Tenho uma convivência muito íntima com ela e posso afirmar que sempre está buscando os interesses da nossa região sul mineira. Como V. Exa. disse, há oito anos estamos nesse trabalho árduo, e a Secretária Vanessa, como é profunda conhecedora de todo o processo da educação, fez com que juntos pudéssemos virar uma página bonita da educação do nosso Estado em todos os setores.

Aliás, ela, como grande educadora e profunda conhecedora de toda a problemática, conseguiu dar fomento a todas as superintendências. Quero falar ainda da minha Pousada Alegre, de Itajubá e Caxambu e de todas as superintendências do nosso Sul de Minas, como também Poços de Caldas e Varginha. Ela sempre esteve muito presente, participando ativamente da educação no Estado.

Gostaria de estender, com a devida vênia de V. Exa., os agradecimentos e as homenagens ao Subsecretário Dr. Gilberto Rezende, que cuida de toda a rede física, da liberação das nossas escolas e das planilhas, juntamente com a nossa Secretária. Formou-se uma grande equipe. Toda equipe fazendo com que a educação de Minas pudesse galgar o primeiro lugar do País, em todas as médias e pontos importantes para o ensino público de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Doutor Viana - Exatamente. Quando falamos da Secretária, estamos nos referindo a toda a sua equipe, ao Secretário Adjunto João Filocre e a todos os demais. Se fôssemos citar todos, haveria um extenso número de grandes educadores que prestam esse serviço coordenado pela nossa Secretária Vanessa Guimarães.

Somente com educação de qualidade, transformamos sonhos em realidade, em grandes realizações e despertamos as mentes de nossos jovens para ideais de cidadania, de progresso e de futuro promissor. Ficamos felizes em poder, nesta tribuna, homenagear a Secretaria de Educação pelo grande trabalho exercido nestes oito anos.

Quero ainda destacar o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido - vou-me reservar o direito de distinguir uma escola entre todas as escolas do Estado de Minas Gerais -, mas, antes, envio o meu abraço e cumprimento todos e todas as Superintendentes do nosso Estado, bem como as Diretoras das escolas estaduais. Destaco o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Escola Estadual Professor João Fernandino Júnior, localizada em Sete Lagoas. Atualmente, essa Escola conta com mais de 1.500 alunos do ensino fundamental e médio, com alto índice de alunos aprovados em universidades federais e particulares, Enem e cursos técnicos, o que mostra que essas escolas estaduais vêm progredindo e melhorando o seu nível de ensino e a sua área pedagógica para os novos alunos. O índice de evasão nessa Escola é praticamente inexistente, chegando ao ponto de não poderem atender à demanda de vagas, pois a procura é grande e há um limite para essas vagas. A Escola Estadual Professor João Fernandino Júnior é referência em Minas Gerais, com vários alunos se destacando nos mais variados segmentos, como, por exemplo, a aluna Esmeralda de Jesus, campeã mundial de atletismo; Fernanda Carolina Moreira, 1º lugar no Estado de Minas Gerais no projeto Viva Feliz sem Drogas; Marina de Cássia Mendes, premiada em concurso de redação, e mais 15 alunos classificados na Olimpíada de Matemática. São aproximadamente 800 troféus oriundos de campeonatos de futsal, handebol e vôlei, disputados na comunidade de Sete Lagoas e fora dela.

É por isso que venho pessoalmente parabenizar a Diretora Vera Lúcia Gabriela Fraga, os Vice-Diretores Roni Magalhães e Maria Helena Diniz Lima e todos os componentes dessa bela Escola pela brilhante administração e trabalho, oferecendo ensino de qualidade nos turnos da manhã, tarde e noite e sendo exemplo de ensino na cidade de Sete Lagoas, na região e em todo o nosso Estado.

Termino cumprimentando o meu colega de turma, médico formado há 35 anos na Unimontes, o Dr. João dos Reis Canela, Reitor dessa Universidade. Que o divino Espírito Santo o ilumine e cada vez mais o cubra de bênçãos e graças para que faça, como tenho certeza que fará, uma grande administração à frente da Unimontes nos próximos anos, como seu Reitor.

Eram essas as minhas considerações na tarde de hoje.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente José Henrique, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, sinto que me é oportuno, neste instante, relembrar o pronunciamento feito aqui pelo Deputado Vanderlei Miranda, nosso Líder da Bancada do PMDB, no qual ele mostra, de forma clara, a participação do nosso Partido no governo do Presidente Lula e na campanha da Ministra Dilma, hoje Presidente da República. E uma lembrança perpassa na minha memória: a de quando, ao longo da campanha, notamos a tentativa forte da Dilma de se mostrar mineira. É de Minas, nasceu em Belo Horizonte, é de Minas, é mineira, ou seja, sempre tentando demonstrar que é mineira.

Lamentavelmente, logo após a eleição, parece que ela só se lembrou do Carlos Drummond de Andrade. Minas não há mais; não quer saber de Minas. Ministério virou "paulistério", uma vez que São Paulo continua dominando as intenções daqueles partidos políticos cuja sede também é em São Paulo. Uma coisa horrível, esquisita. Por que a sede de todos os partidos brasileiros é em São Paulo? Por que as atenções de todos os políticos se voltam para as lideranças de São Paulo? Por que Minas não existe mais? Minas não tem mais valores? Onde estão os grandes mineiros do passado que ajudaram a construir esta pátria? Será que está acontecendo alguma coisa diferente? Falávamos isso com o Presidente do nosso Partido ainda na reunião de ontem. Por que a bancada mineira está tão quietinha? Por que o PMDB de Minas está tão pouco afofado na busca do espaço que é de direito do PMDB, já que conquistou a Presidência da República ajudando a eleger Dilma Rousseff?

Coloco-me com muita tranquilidade em relação a esse assunto. Quero aqui hipotecar solidariedade ao Líder do nosso Partido, ao Líder da nossa Bancada, nosso querido Deputado Vanderlei Miranda, quando ele reflete e coloca os números das eleições passadas, 2002, 2006 e 2010, em que Minas respondeu e deu o suporte para eleger os Presidentes da República. Em três eleições consecutivas, tiveram vitórias expressivas em Minas Gerais. No entanto, na montagem do ministério, Minas não pode estar; na montagem do ministério, só se pode ter paulista. Será que isso é porque, na relação de doadores da campanha, só tem paulista? Ou será que há um outro objetivo nessa demonstração de falta de carinho com Minas Gerais e, sobretudo, de falta de respeito com as lideranças expressivas que Minas possui, tanto na área política quanto na área técnica? Lembro-me de ter feito uma intervenção, no pronunciamento do Deputado Vanderlei Miranda, em que perguntava por que Patrus ainda não foi chamado. Ele tem todo o direito. Por que outros líderes de partidos de Minas Gerais não voltaram aos ministérios? Já foram sete do PMDB, então por que há essa ojeriza? Será que isso está acontecendo porque se vislumbra que, em 2014, Aécio Neves poderá ser candidato a Presidente da República e seria preciso, então, destruir Minas com a antecedência de quatro anos? Será que se vislumbra que Minas Gerais não continuará aceitando que São Paulo mande no Brasil? Sr. Presidente, será por isso que Minas não está tendo o respeito da equipe montada pela Presidente Dilma Rousseff? Essa situação me preocupa, pois foram três eleições consecutivas em que Minas Gerais deu a vitória ao Lula, ao Lula e à Dilma. Foram três eleições consecutivas.

À medida que analisamos, no primeiro mandato, Lula teve sérios problemas. Ele só conseguiu se firmar quando convocou o PMDB para ajudá-lo a governar. A governabilidade de Lula dependeu do PMDB. A governabilidade de Dilma vai depender do PMDB. Será que Minas não tem expressões no PMDB? Será que não tem expressões nos outros partidos? Preocupa-me isso, Sr. Presidente.

Esta intervenção é só para dizer que nossa Presidente deve não apenas lembrar-se do poeta que dizia que Minas não é mais; é preciso lembrar

que ela forçou a barra em comícios, falou de sua mineiridade. Está na hora, Presidente Dilma, de provar que é mineira convocando os mineiros competentes que temos. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Sr. Presidente José Henrique. Saúdo V. Exa., as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados, os amigos da TV Assembleia e das galerias e todos que estão acompanhando mais uma reunião ordinária. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a esta Casa a votação dos projetos que aqui apresentamos na manhã de hoje, assim como agora, de doação de imóveis ao Município de Itajubá. São vários projetos que, certamente, após merecer a sanção do Governador, causarão um grande avanço em muitos setores da educação, da saúde, particularmente com a construção de escola e ginásio para Itajubá. Trata-se de uma área enorme de propriedade do Estado de Minas Gerais. Há longo tempo, postulamos, ao governo e à Seplag, que esses imóveis, já desmembrados, após a lei passem a pertencer ao patrimônio do Município. Estou muito feliz nesse primeiro momento, no 1º turno da aprovação de sete proposições distintas para várias áreas do desenvolvimento de Itajubá. Felicito o Prefeito Dr. Jorge, a Câmara Municipal e todos que têm aguardado ansiosamente a aprovação, em 1º turno, desse projeto por parte da Assembleia Legislativa. Certamente, na próxima semana, os projetos estarão aqui para merecer o 2º turno e, conseqüentemente, a sanção do Governador do Estado.

Sr. Presidente, venho também à tribuna para manifestar a nossa enorme satisfação e o agradecimento do Sul de Minas. Tenho orgulho e honra de ter contribuído para o desenvolvimento de nosso Estado. O projeto de lei para instituir a política dos arranjos produtivos locais, do qual tivemos a honra de ser autor, nasceu nesta Assembleia Legislativa. Lembro-me perfeitamente de que, no primeiro ano do governo Aécio Neves, iniciamos uma longa discussão. À época, o Secretário Brumer tinha grande pensamento para buscar e localizar, nas variadas regiões do Estado de Minas Gerais, as que tinham identidade na geração de emprego e renda.

Entendíamos que era necessária a participação do Estado. Então trabalhamos muito na busca de políticas públicas para o desenvolvimento de cada região Apresentamos nesta Assembleia um dos projetos mais importantes, aprovado e sancionado, que hoje garante o desenvolvimento da nossa região. Refiro-me ao nosso Arranjo Produtivo Local - APL. Com isso, conseguimos diferenciar o desenvolvimento do Estado em várias regiões com os setores calçadista, moveleiro, têxtil, de fogos e tantos outros já integrados nos arranjos produtivos locais. Essa é a participação do Estado por meio de política pública que garante um projeto estruturador, oferecendo a todas as regiões e Municípios, que possuem identidade e buscamos nos vários segmentos, geração de emprego e renda. Mais uma vez estamos galgando êxito por meio do projeto Arranjo Produtivo Local.

Quero agradecer a Subsecretária Marilena Chaves, que tem nos ajudado muito com os projetos estruturadores, contribuindo para que tomemos, nas mais variadas regiões do Estado, esse conjunto de medidas que incentiva, garante e incrementa o desenvolvimento de regiões. Há pouco tempo conseguimos instalar na região Sul mineira, mais particularmente em Jacutinga, um arranjo produtivo no setor de malhas, beneficiando não apenas essa cidade, mas também Monte Sião, Ouro Fino, Borda da Mata, enfim, todo o eixo do setor vestuário, têxtil. Com o lançamento e funcionamento desse projeto estruturador, do arranjo produtivo daquela região, pudemos sentir a diferença. Isso contribuiu para que os empresários tenham efetivamente competitividade. É isso o que o Estado deseja, por isso oferece gestões, linhas de crédito e condições técnicas de projetos maiores para garantir o desenvolvimento. Mais uma vez, o Sul de Minas foi beneficiado. Quero agradecer ao Governo do Estado, ao Governador Anastasia e a nossa Subsecretária Marilena Chaves.

Na próxima sexta-feira, dia 10, haverá também um grande momento do setor de quartzito, minério predominante na região de São Tomé das Letras, conhecido por todos nós como pedra são tomé. Aliás desde o início do meu mandato de Deputado, temos olhado por esse segmento importante para o desenvolvimento da região de São Tomé das Letras, tão conhecida e respeitada por todos. São Tomé das Letras possui hoje um polo com 10 Municípios, que envolvem um veio minerário, de desenvolvimento, com exportação de pedras para vários países, garantindo mais de 3 mil empregos diretos e mais de 7 mil empregos indiretos nos vários Municípios de nossa região. Quero parabenizar a nossa associação Amist e ao Sindrochas, que entendeu a nossa proposta desde o primeiro momento. Há um ano, quando fomos homenageados pela Amist, manifestamos o desejo de instalar também lá um Arranjo Produtivo Local, pois a identidade da região, do Município está intimamente garantida para geração de empregos, projetos e políticas públicas. Durante esse período, trabalhamos muito. Realizamos várias ações e discussões. Com isso, será aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na próxima sexta-feira, às 19h30min, a homologação oficial desse projeto, constituindo o polo do quartzito e garantindo desenvolvimento não apenas para a região, mas também para Minas e para o Brasil, que hoje faz parte do eixo minerário de exportação do quartzito, conhecido por todos.

Sr. Presidente, isso se deve não apenas à gestão das associações, mas também à extraordinária visão do nosso Governador Anastasia, que determinou à nossa Secretária Marilena Chaves e à Amist, que faz parte desse conjunto de mineradores, a construção de uma proposta viável e avançada para os mais variados enfrentamentos na região.

Sexta-feira, o governo do Estado, por intermédio da Secretária Marilena Chaves, entregará oficialmente o certificado do APL para essa nova aquisição: o setor quartzito minerário do Sul de Minas. Faremos isso em Três Corações, que também faz parte do eixo de São Tomé das Letras. Cidades que fazem parte do pólo do quartzito do Sul de Minas: Baependi, Carrancas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Luminárias, São Bento do Abade, São Tomé das Letras, Três Corações, Varginha e Cruzília. Todos os Municípios ficarão centralizados, garantidos pelo aval do governo, para a gestão de políticas públicas de empregos e projetos que possam se desmembrar em novas ações, garantindo assim o desenvolvimento da região. Estou muito feliz. Em nome da nossa região, o Sul de Minas, quero abraçar todo o governo, destacando a importância desse projeto.

Sr. Presidente, também não posso deixar de manifestar a nossa satisfação pela aprovação do nosso projeto na Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator foi o Deputado Delvito Alves. O projeto estabelece as diretrizes para a formulação de políticas estaduais de desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Quero reputar que esse projeto é um dos mais importantes para a nossa região e para o Estado de Minas Gerais, justamente pelo gás natural e pelo setor de Petróleo. Sabemos que o desenvolvimento do Estado passa por aí. Ressalto que a instalação do gasoduto na cidade de Jacutinga, que contou com a participação do governo, foi fruto de um trabalho formidável da nossa Gasmig, junto à Petrobras. Lá instalamos a nossa Bacia de Jacutinga. O gás vem de Paulínia e é recebido na plataforma de Jacutinga, no Sul de Minas, seguindo em linha reta para Andradás, com o objetivo de abastecer o setor cerâmico - diga-se de passagem -, um dos mais respeitados do Brasil. Hoje Andradás representa o maior setor cerâmico do Brasil, pois houve forte desenvolvimento de suas indústrias cerâmicas. Aliás, na Assembleia, conseguimos reduzir a carga tributária do setor cerâmico de 25%, para 18% e 12%. Agora, com a participação do governo, o gás natural chega de Paulínia ao chão de Minas Gerais, passando por Andradás e Poços de Caldas, atendendo também todo o setor industrial na terra do nosso caríssimo Deputado Carlos Mosconi.

Vejo que estamos no caminho certo. Sr. Presidente, esse projeto busca uma política voltada ao desenvolvimento, especialmente do gás natural. Isso ocorre não apenas no Sul de Minas, o próprio governo já anunciou esse investimento em outros cantos de Minas Gerais, onde já temos plataformas para atender as nossas indústrias. Isso se faz pelo princípio da economicidade e pelo desenvolvimento da nossa região.

Portanto, considero o projeto APL muito importante. Ao apresentarmos esse projeto aqui, mostramos a sua importância e o que ele poderia representar para o Estado.

Esse projeto - APL - com pouco tempo de vida já fez com que muitas regiões garantissem renda, geração de tributos e conhecimentos de áreas tecnológicas, favorecendo países que têm se espelhado em Minas Gerais na busca da fórmula para esse projeto extraordinário. Isso quer dizer parceria. O Estado oferece a política pública e o mecanismo de orientação aos nossos técnicos, proporcionando-lhes toda oportunidade, quer no

setor tributário, quer no setor financeiro, para que caminhem com suas próprias pernas. Hoje as políticas públicas são ideais e indispensáveis para a caminhada de um Estado. Graças a Deus, atualmente o nosso Estado tem sua política pública avançada em decorrência do choque de gestão, iniciado pelo Professor Anastasia e implantado pelo Governador Aécio. Inauguraremos, com certeza, a partir de janeiro, um modelo extraordinário de gestão. Modelo daquele que tem conhecimento pleno das ações de Minas e de todos os setores, para galgar e garantir o desenvolvimento e o crescimento de todas as regiões do nosso Estado. Quero, com certeza, com esses projetos e também com essa política pública para o gás natural e para o petróleo, oferecer aos Municípios e aos empresários um grande marco para o desenvolvimento. Muito obrigado. Temos certeza absoluta de que esse encontro de sexta-feira será a referência para o desenvolvimento do setor de quartzito, com a consequente geração de empregos.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia, gostaria de iniciar o pronunciamento desta tarde referindo-me a um evento realizado na quinta-feira da semana passada. Tive a oportunidade de fazer um convite da tribuna, estimulando a participação de todos os setores da comunidade paracatuense a participarem desse evento, que foi o fórum do desenvolvimento sustentável local. Um fórum em que se pretende planejar as bases do desenvolvimento sustentável da cidade de Paracatu para os próximos 20 anos. O nome do fórum é Paracatu 2030. Estivemos presentes e fizemos um trabalho de mobilização na cidade, panfletando, convidando lideranças, estimulando toda a sociedade a se envolver. Com esse processo, consideramos que o mais importante para a comunidade de Paracatu é o planejamento do desenvolvimento sustentável local.

Entendemos que uma cidade do porte de Paracatu, com a dinâmica positiva a que vem assistindo, não pode prescindir de um plano dessa magnitude. É bom dizer - até reconhecendo a nossa falha - que, quando governamos a cidade de Paracatu, quando fui Prefeito, naquele período, apesar de muitos planejamentos, de muitas discussões, de planejamento estratégico, por muitas razões, não conseguimos consolidar um plano de médio e longo prazo para a cidade. Portanto, em toda a história de Paracatu, nos mais de 200 anos desde a emancipação do Município, ou nos mais de 300 anos se considerarmos o início do povoamento, a cidade nunca teve um instrumento como este: um plano e, mais ainda, com essa metodologia, com essa concepção de desenvolvimento sustentável, que é fundamental, principalmente em função de a cidade de Paracatu ter, hoje, na base de sua economia, uma forte presença do setor de mineração, com um impacto muito grande sobre muitas áreas de serviços, que se irradia por toda a economia local. Duas grandes mineradoras impactam positivamente a economia local e deixam, em contrapartida, um grande impacto ambiental.

Sêneca, um grande filósofo grego, tem uma frase muito boa para tratar desse assunto: "Só há bons ventos para quem sabe para onde quer ir". No fórum de desenvolvimento sustentável de Paracatu, fiz um pronunciamento e disse isso, assim como disse também que a cidade vem atravessando um momento muito bom. Portanto, ventos positivos sopram sobre a cidade, que vem numa dinâmica muito positiva, muito forte, com a economia crescendo em vários setores e diversificando-se. Nós não podemos perder esse momento, essa oportunidade para dirigir, planejar o desenvolvimento de Paracatu de maneira que alcance o maior número possível de pessoas e que impacte positivamente sobre a cidade, melhorando a qualidade de vida também do maior número possível de pessoas. Esse é o verdadeiro desenvolvimento. Na verdade, desenvolver significa desenvolver pessoas, ampliando oportunidades, aumentando possibilidades de desenvolvimento, de competências diversas, múltiplas de cada pessoa, de cada indivíduo, para aí, sim, termos melhoria de qualidade de vida, disponibilizada para o conjunto da população.

Haverá outros fóruns mais adiante, e aproveitamos para, de novo, chamar a atenção das lideranças locais para a necessidade de se aproximarem desse esforço, de levarem sua contribuição e de ajudarem a orientar o desenvolvimento da nossa querida Paracatu. Foram realizadas no relatório, que ainda está em construção, com muita clareza, reflexões sobre a relação das mineradoras com a cidade de Paracatu. Sabemos que a mineração em Paracatu, como em todos os lugares, vai acabar um dia. Já existe uma frase clássica: "a mineração só dá uma safra". Em cidades onde a base da economia tem sido a agropecuária - a primeira e ainda a principal vocação econômica da cidade de Paracatu é a agropecuária -, falar de safra é muito comum devido ao perfil de atividade econômica. E o minério, como todos sabemos, só dá uma safra.

Para diminuir o impacto do final da atividade minerária no nosso Município, estamos propondo o fortalecimento da Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - Adesp -, que tem uma ampla participação de diversos segmentos da sociedade, que está circunscrita no campo dos esforços de autonomia, de organização da sociedade civil e que tem como missão exatamente promover o desenvolvimento sustentável local. Portanto, ao fortalecer essa Agência, fazemos, de público, uma manifestação que, aliás, já fizemos no evento e pessoalmente com os Diretores da Kinross, da Rio Paracatu Mineração, mineradora que explora ouro na cidade de Paracatu, em relação à necessidade de as duas mineradoras fazerem investimentos de cunho socioambiental, objetivando fazer justiça ao discurso institucional tanto da Companhia Mineira de Metais, Mineração Morro Agudo, quanto da Kinross, Rio Paracatu Mineração. É fundamental que façam investimentos substantivos na Adesp, a fim de promoverem os estudos adicionais; implantarem o plano de desenvolvimento sustentável, que nasce desse esforço participativo, democrático de construção coletiva, de modo a que tenhamos um instrumento à altura do desafio colocado para a nossa cidade.

Na oportunidade, também discutimos a necessidade de um amplo projeto voltado à criança e ao adolescente na cidade de Paracatu. Como em todas as cidades grandes, médias e pequenas do interior, em Paracatu não é diferente. Temos inúmeros problemas em relação às atividades que deviam cuidar da formação, da orientação para a vida, para o trabalho, que deviam ser voltadas para crianças e adolescentes; atividades que possam ser desenvolvidas no turno subsequente ao turno escolar e contribuir, com atividades esportivas, artísticas, culturais, para garantir a formação integral dessas crianças. Propusemos, então, que as mineradoras também, juntamente com a Prefeitura, com a sociedade civil, com o nosso mandato, financiassem esse projeto. Temos em Paracatu, felizmente, entidades habilitadas, capacitadas, já premiadas e reconhecidas em nível nacional para desenvolver ações dessa natureza. Essas entidades, inclusive, disponibilizam esse mesmo serviço não só em Paracatu como também em outras cidades da região. Isso é muito positivo. O nosso mandato mesmo está alocando mais de R\$300.000,00 no Orçamento de 2010, e também parte no de 2011, a fim de auxiliar nesse esforço de construção do projeto. Estamos também destinando R\$100.000,00, como primeiro aporte significativo, à agência de desenvolvimento local para cuidar desse esforço de coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu.

Nessa mesma linha, Sr. Presidente, gostaríamos de fazer aqui menção ao fato de que, no dia 5 de dezembro, tivemos a comemoração do Dia da Pastoral da Criança, que é também o Dia do Voluntário, aqui no Brasil. O que caracteriza a Pastoral da Criança é exatamente um amplo trabalho de voluntários realizado pelas líderes, fazendo a diferença na defesa e na promoção da vida de crianças e adolescentes em todo o território nacional. Na Diocese de Paracatu, temos uma pastoral da criança ativa, muito presente em todos os Municípios a ela subordinados, atuando firmemente na defesa da vida.

Por fim, Sr. Presidente, gostaríamos de fazer menção também a uma possibilidade já oferecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que é a doação de parte do Imposto de Renda - no caso de pessoa física, até 6%; no caso de pessoa jurídica, 1% do Imposto de Renda devido - aos fundos municipais ou ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente para financiar projetos de apoio às crianças e aos adolescentes.

É o último dia para promover essa doação por meio de um depósito nas contas dos fundos municipais ou do fundo estadual. Será emitido um recibo pelos conselhos municipais ou pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca -, para que o contribuinte possa, então, declarar no seu imposto de renda essa destinação para financiar os projetos locais. Isso traz inúmeros benefícios, entre eles o de aproximar o doador, o contribuinte dos projetos realizados com esses recursos. Dessa forma, ele poderá acompanhar e fiscalizar a aplicação real, direta e concreta da doação por ele realizada.

Em Paracatu temos ativo o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. No ano passado, o movimento foi de aproximadamente R\$400.000,00. Já neste ano ainda não temos o levantamento final. É preciso registrar aqui que empresas, como a Cemig, fazem um trabalho muito bonito junto a seus funcionários e servidores em prol dessa doação. A própria Cemig também faz doação para o fundo.

Sr. Presidente, gostaria de deixar o número da conta do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência: Agência 0380-8, Conta nº 23.579-2. Eu mesmo farei uma doação na próxima semana e, por isso, gostaria de estimular os nossos pares, os Deputados e as lideranças em geral a buscarem esse mecanismo de financiamento de ações para promover a vida, por meio de projetos que busquem garantir uma vida de qualidade, uma formação integral para crianças e adolescentes em todo o território nacional.

Fico por aqui, Sr. Presidente, e agradeço mais uma vez a oportunidade. Desejo que neste final de ano não nos esqueçamos de fazer mais um gesto de cidadania destinando uma parcela do imposto de renda, seja de empresas, seja de pessoas físicas, para os fundos municipais ou para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

94ª reunião ordinária da 4ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discurso Proferido em 9/12/2010

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, neste final de ano, ou seja, nesta reta final, cumpre-me ressaltar alguns aspectos da política do nosso Estado e do nosso país e, mais ainda, as dificuldades encontradas hoje pelo segmento mais importante da Federação: o Município. Parece que, ao conceder ao Município a condição de ente federativo, a Constituição de 1988 o condenou a ser sistematicamente perseguido na redução dos recursos que lhe são destinados. Nestes dias, estamos aguardando que uma benesse do governo federal, conquistada no ano passado com o acréscimo de um ponto percentual na quota do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, venha a salvar apenas parte dos Municípios brasileiros na questão do pagamento do 13º salário. Ora, Sr. Presidente, o que vemos é uma tentativa continuada de por as Prefeituras numa situação de dificuldade. Viajo muito pela região e estou sempre em contato com os meus Prefeitos. Nesta semana, recebi dezenas deles com o mesmo ânimo: vontade de sumir do mapa e desaparecer, sem saberem o que farão com os recursos reduzidos paulatinamente. Ainda mais com o anúncio até da nossa próxima Presidente dizendo que pensaria em manter a redução do IPI da linha branca dos produtos industriais. Nossa preocupação, Sr. Presidente, é maior quando se vê que já se anuncia o veto do Presidente Lula à Emenda Ibsen Pinheiro, tida como a salvação das Prefeituras do Brasil. Nosso Presidente alega que há outro projeto um pouco melhor que não retira tanto do Rio de Janeiro e que outorga aos Municípios e aos Estados brasileiros um pouquinho dos recursos do pré-sal e da exploração do petróleo na plataforma submarina.

Sr. Presidente, quando venho à tribuna falar deste assunto, lembro-me daqueles dias agitados de 1991, quando, na Câmara Federal, discutíamos, de forma dura e forte, a ampliação do mar territorial brasileiro de 12 para 200 milhas com o objetivo de proteger exatamente todos os mananciais petrolíferos da plataforma submarina, especialmente os contidos no pré-sal. De repente, a partir do princípio do ano passado, o pré-sal aparece como se fosse uma descoberta científica maravilhosa feita pelo atual governo. Entretanto, todos os estudos já estavam prontos, faltava apenas o desenvolvimento da tecnologia para aprofundar mais a busca do petróleo e a sua retirada da camada do pré-sal. Lembro-me muito bem do entusiasmo de todos nós, municipalistas, da nossa alegria quando conseguimos aprovar, por maioria quase que absoluta - apenas 15 Deputados votaram contra - a ampliação do mar territorial para 200 milhas. Na verdade, estávamos iludidos com a participação dos Estados e Municípios brasileiros com um todo nessa ampliação. Veja, Sr. Presidente, o que lamentamos hoje: apenas 12% do petróleo retirado na plataforma submarina brasileira está dentro das 12 milhas. O restante é retirado acima desse espaço, que, naquela época, chegou a 200 milhas. Sonhávamos que todos os Municípios e Estados brasileiros participariam dessa benesse, dessa grande riqueza. Hoje há outra preocupação, a nossa grande preocupação. No México, mais uma reunião de defesa do meio ambiente condena o CO₂ como se ele fosse uma arma letal para a civilização. Entretanto, todos os cientistas que defendem que o CO₂ não é tão importante e grave, como Luiz Carlos Molion, não são ouvidos e suas palavras não são utilizadas. Preocupa-me saber se a riqueza da energia limpa da nossa cana de açúcar poderia ser expandida e ampliada. Pergunto-me, Sr. Presidente, o motivo de tanta tributação em cima do álcool se ele é gerador de muitos empregos e se os plantios de cana absorvem altamente o CO₂ produzido no planeta. No Brasil, temos essa condição maravilhosa de ter um produto que foi colocado para a agroindústria, mas não o foi para os pequenos produtores. Por quê? Porque, para o governo federal, lamentavelmente, é necessário que exista o passeio do álcool. Explico: o que é produzido em Itumbiara, em Uberlândia ou em qualquer parte do Brasil tem de caminhar pelo Brasil para que a Petrobras faça a distribuição, para que o governo aufera lucro com os impostos, com os tributos. Com isso, nosso álcool perde competitividade no preço. Isso em um país que, de resto, não tem hidrovias nem ferrovias disponíveis para reduzir o custo do transporte. Então, ficamos olhando o sofrimento dos Municípios. Quando, na Comissão de Agropecuária, discutíamos a respeito da municipalização da reforma agrária e da necessidade de estimular a instalação de pequenas fábricas de álcool em cada Município, se tivéssemos inteligência suficiente e se o governo fosse competente para entender, cada Município brasileiro poderia bastar-se das pequenas propriedades rurais, especialmente das pequeninas, da produção do álcool para consumo próprio. Tecnologia existe, nas bombas de combustível há um aparelho que mede a qualidade da gasolina e do álcool. Por que todo álcool produzido para efeito carburante tem de ser carregado para a Petrobras distribuir? Por que tem que haver o monopólio estatal da transferência de um produto que pode ser produzido em cada Município, perto e sem frete? Mas ficamos nessa discussão eterna sobre o que é bom ou ruim para o meio ambiente. O CO₂ é realmente tão prejudicial? Onde pudemos ouvir os cientistas e climatologistas que defendem a mesma teoria de Luiz Carlos Molion? Por que estamos nessa situação, vendo os Prefeitos esperar o dia 16 para se creditar a cota extra de 1% sobre o FPM, que antes era depositada no dia 10? Vejo o sofrimento desses Prefeitos e dos funcionários públicos municipais, que na sua maioria não poderão receber o 13º salário. Enquanto na Capital todos vão a "shoppings" e não conseguem nem andar, pois estão gastando, não vislumbramos no interior bravo de Minas Gerais e do Brasil a possibilidade de os servidores públicos municipais participarem desse momento de alegria de final de ano, essa grande festa do Natal, comemoração da chegada de Cristo.

Neste fim de ano ficamos preocupados com esses aspectos. E digo a V. Exas., com muita tranquilidade, que fui Prefeito de 1983 a 1988, antes de a bendita Constituição Cidadã entrar em vigor. Ela foi cidadã para muitos efeitos, mas para os Municípios foi assassina. Até 1988, eram destinados aos Municípios 13,2% da receita tributária nacional, mas hoje esse número é apenas 6,5%, menos da metade. Como se pretende que qualquer Município seja bem administrado a não ser com um pires nas mãos pedindo esmola ao governo? Na verdade, a necessidade já é tão grande que não cabe mais em um pires, é preciso um prato, uma tigela ou uma bandeja para pedir recursos para sustentar obras essenciais para a população.

Eram tempos bons. Era bom ser Prefeito naquela época, mas, com a Constituição de 1988, isso tornou-se impossível. Mais ainda, no momento em que se deu ao Ministério Público um espaço de trabalho, uma parcela de Promotores de Justiça estão utilizando mal esse espaço. Ao invés de se preocuparem com as questões da Justiça e de promoção do bem e da lei em todos os aspectos - cadeias públicas, creches, visitas para apurar o que está errado -, passam quase todo o tempo envergados sobre possíveis erros de Prefeitos, em sua maioria não confirmados. Ser Prefeito está sendo quase um suicídio. Eles estão sofrendo, e é preciso que alguém fale. Pode ser que não surta efeito, mas lembro-me de que algumas coisas que disse há um ano estão acontecendo hoje. O próprio Presidente Lula - que passa o tempo todo dizendo que tudo aconteceu em seu governo, porque "nunca antes na história deste país" - reconheceu na semana passada que teve a grande sorte de pegar a economia mundial em fase de crescimento. Mas agora, logo após as eleições, já estamos com problemas: a inflação já saiu da meta e pulou para 5,5%; nosso caixa no exterior - onde tínhamos uma reserva financeira - já está combalido porque não paga sequer um quarto da dívida interna, que passou de U\$1.700.000.000,00.

Então, estamos em uma situação difícil, torcendo para que a Presidente Dilma dê certo e sua equipe seja boa, mas vendo que Minas Gerais não vai participar desse governo. Minas não terá participação no governo federal; Minas não há mais; acabou. Minas foi completamente isolada. Sabe por quê, Sr. Presidente? O objetivo único desse isolamento é a destruição da possibilidade da candidatura de Aécio Neves à Presidência em 2014. Única e exclusivamente por isso. Nenhum partido político conseguiu fazer a Presidente Dilma ver a necessidade de Minas Gerais ser aquinhoadas com Ministérios importantes, especialmente os que lidam com empresas importantes criadas por Minas Gerais, como Furnas.

Estamos sendo afastados para que o "paulistério" comande este país por mais quatro anos e garanta a reeleição da Dilma ou do próprio Lula daqui a quatro anos. Isso é bom para o País? É bom para a Pátria brasileira? Lembro-me de que em 2008 o Presidente Alberto Pinto Coelho apresentou aqui uma série de resoluções, que aprovamos, a serem encaminhadas à Assembleia-Geral de todos os chefes dos Legislativos brasileiros, na intenção de buscar dar às Assembleias Legislativas alguma autonomia para legislar suplementarmente ao governo federal. O motivo disso é que até agora, desde a promulgação da Constituição, os Deputados Federais brasileiros não conseguiram regulamentar mais de 150 artigos da Constituição. Essa falta de regulamentação, esse vácuo jurídico, esse buraco negro tem de ser preenchido. Enquanto isso, galopa a tentativa de o governo federal esmagar os Municípios, para que peçam esmolas e votem no candidato que o governo federal determinar, mandar. Agora, esmaga-se Minas Gerais, com o único objetivo de impedir que Aécio Neves seja Presidente da República em 2014. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/12/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

exonerando, a partir de 13/12/10, Renato Brito Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Elias Gaspar de Araujo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

ERRATAS

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.935/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/12/2010, na pág. 61, col. 1, na Conclusão, onde se lê:

"3.935/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno", leia-se:

"3.935/2009 no 2º turno".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.037/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/12/2010, na pág. 109, col. 3, na Conclusão, onde se lê:

"Conclusão", leia-se:

"Conclusão

Em fase do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.037/2009, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno".